

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 03

**Reunião ordinária realizada a
onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 11 FEVEREIRO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.59 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início a mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal, cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores que prestam apoio à realização da reunião e a população presente, bem como todos os que acompanham a sessão através dos meios online. Antes de entrar na ordem de trabalhos, proferiu palavras de solidariedade e agradecimento à população do concelho do Seixal e do restante território nacional, afetada pelas recentes intempéries, que têm provocado prejuízos significativos. Referiu que, apesar de o concelho do Seixal não ter sido dos mais severamente atingidos, registaram-se diversos problemas que afetaram vários municípios. Destacou o empenho e dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, que têm desenvolvido um trabalho incansável, em condições adversas, visando assegurar a segurança e o apoio à população. Deu nota de um episódio ocorrido no sábado, quando, a caminho de um evento municipal, constatou a atuação de trabalhadores municipais na desobstrução de uma via pública, após a queda de uma árvore, sob chuva intensa, permitindo restabelecer a circulação em condições de segurança. Sublinhou o orgulho e reconhecimento pelo esforço demonstrado, salientando que muitos destes trabalhadores se encontram exaustos, após dias consecutivos de trabalho. Referiu igualmente o impacto das ocorrências provenientes de concelhos limítrofes, nomeadamente Almada, cujas águas pluviais confluem para o território do Seixal, bem como a situação relacionada com uma bacia de retenção em Sesimbra, que atingiu a capacidade máxima, exigindo decisões rápidas para minimizar consequências na zona da Quinta do Conde e Fernão Ferro. Dirigiu também uma palavra de reconhecimento aos Bombeiros, à PSP, à GNR e à Polícia Marítima, pelo trabalho desenvolvido na proteção das populações. Informou que participou, no dia anterior, numa reunião online com a Senhora Presidente da CCDR-LVT, tendo abordado os prejuízos sofridos pelos municípios do Seixal em resultado das intempéries. Esclareceu que a portaria governamental publicada abrange apenas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

zonas oficialmente declaradas em situação de calamidade, o que exclui vários concelhos, incluindo o Seixal, apesar dos danos verificados. Nesse sentido, foi indicado que os munícipes poderão apresentar reclamações diretamente à CCDR, contando com o apoio da Câmara Municipal na formalização desses pedidos, com vista ao eventual ressarcimento dos prejuízos. Mencionou ainda a deslocação à zona da Fábrica da Pólvora, na Avenida da Fábrica da Pólvora, onde o colapso de uma bacia de retenção provocou a inundação de diversas habitações, causando prejuízos significativos a várias famílias, algumas das quais perderam a totalidade dos seus bens. Recordou que, apesar das intervenções realizadas ao longo dos anos, designadamente com a construção do Parque Urbano de Corroios e respetivas bacias de retenção, que mitigaram situações recorrentes de inundação na zona central de Corroios, a ocorrência recente demonstrou a vulnerabilidade face a fenómenos meteorológicos extremos. Alertou ainda para a previsão de continuação das condições meteorológicas adversas nos dias seguintes, reiterando a confiança no trabalho dos serviços municipais, dos bombeiros e das forças de segurança na proteção das populações. Concluiu a intervenção inicial, dando início ao período da ordem do dia, começando pelo período destinado à intervenção e esclarecimento da população, tendo chamado a intervir a Senhora Elisabete Borges Martins.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Elisabete Borges Martins, cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, identificando-se e informando que intervinha não apenas em nome próprio, mas também em representação de duas famílias que pretendem construir habitação no concelho do Seixal. Referiu residir no concelho há mais de 35 anos e manifestou a sua intenção de continuar a viver e investir no território. Informou que, em 26 de setembro de 2025, foi submetido um pedido de Direito à Informação relativamente a um terreno sito na Rua Quinta de Cima, no Seixal, identificado com o processo n.º B/2025/1027/SR/85143/2025. Esclareceu que a obtenção das respostas às questões colocadas constitui condição essencial para a concretização do contrato-promessa de compra e venda celebrado há quatro meses, o qual se encontra dependente da informação urbanística solicitada. Saliu que o prazo contratual se encontra em fase de esgotamento e que os proprietários do terreno demonstram crescente impaciência face à ausência de esclarecimentos, colocando em risco a concretização do negócio e, conseqüentemente, o projeto de vida das famílias envolvidas. Indicou que a resposta recebida no dia 10 de fevereiro, decorridos 132 dias após a submissão do pedido, não respondeu de forma objetiva às 11 questões formuladas, consistindo essencialmente numa enumeração genérica de legislação e regulamentos em vigor. Referiu que o parecer emitido, com duas páginas, se limita a remeter para enquadramento legal, sem proceder à análise concreta do terreno em causa. Mencionou que, entre as questões colocadas, se incluíam pedidos de esclarecimento quanto à possibilidade de recurso ao regime de comunicação prévia, à área correta do terreno, ao número de fogos admissível, à área máxima de construção permitida e ao valor de eventuais compensações urbanísticas, não tendo obtido resposta específica a nenhuma dessas matérias. Afirmou não possuir formação técnica na área do urbanismo, razão pela qual recorreu ao mecanismo do Direito à Informação, considerando que compete aos serviços municipais prestar esclarecimentos concretos e individualizados. Referiu ainda que, nos termos da legislação aplicável, o prazo de resposta a pedidos de informação administrativa é significativamente inferior ao tempo decorrido. Sublinhou o impacto pessoal e familiar da situação, referindo a incerteza quanto à concretização do projeto de construção da habitação e a dificuldade em justificar a demora junto dos proprietários do terreno e dos seus familiares. Esclareceu não pretender qualquer tratamento privilegiado, mas apenas o cumprimento do seu direito a uma resposta clara, completa e fundamentada. Solicitou, assim, que o processo fosse reanalisado com carácter de urgência, que lhe fosse comunicada uma resposta substantiva às questões apresentadas e que fosse indicado um prazo concreto, em dias, para a emissão dessa resposta. Por fim, apelou a que situações semelhantes não se repitam no futuro, em defesa de outras famílias que pretendam investir e fixar-se no concelho, reiterando a sua vontade de concretizar o projeto de vida no Seixal e agradecendo a atenção dispensada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Representante da firma Ondas & Camarotes, Lda., o Senhor Ricardo Jacinto, cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, identificando-se enquanto representante da referida empresa. Informou que a empresa tem em curso um processo urbanístico relativo a um projeto de reabilitação sito na Rua Cândido dos Reis, numa zona histórica e consolidada do concelho. Referiu tratar-se de um conjunto de 33 edifícios adquiridos no final de 2023, que se encontram em avançado estado de degradação, pretendendo a empresa proceder à sua reabilitação e criar 19 frações habitacionais, correspondentes a cerca de 1.200 m² de área de construção, com vista a reforçar a oferta de habitação no município. Esclareceu que os primeiros contactos com a Câmara Municipal ocorreram em setembro de 2024, após várias tentativas anteriores de regularização da situação. Em outubro de 2024 realizou-se uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, a qual emitiu parecer favorável ao avanço do projeto. Em dezembro de 2024 teve lugar nova reunião com os serviços municipais e com os técnicos envolvidos, no sentido de clarificar os elementos necessários para a submissão do processo. Indicou que o pedido formal foi submetido em abril de 2025. Em maio de 2025 foram solicitados elementos adicionais, aos quais a empresa respondeu no prazo de 10 dias. Em setembro de 2025 foi formulado novo pedido de esclarecimentos, tendo a resposta sido apresentada no prazo de 15 dias. Desde essa data, referiu não ter havido qualquer nova comunicação por parte dos serviços, encontrando-se o processo sem desenvolvimento há cerca de cinco meses. Sublinhou que os imóveis em causa se encontram degradados há vários anos, representando potenciais riscos numa zona histórica da cidade, defendendo que a sua reabilitação constitui uma oportunidade para a valorização urbana e para o aumento da oferta habitacional, numa altura em que é amplamente reconhecida a escassez de habitação. Referiu ainda a existência de dois processos distintos: um inicial, datado de 2019, referente ao anterior proprietário, e um novo processo submetido pela empresa após a aquisição do imóvel. Indicou que, segundo informação dos seus arquitetos, o número do processo atualmente em análise será o n.º 384/2025, solicitando confirmação do mesmo. Concluiu solicitando esclarecimentos quanto ao estado do processo, aos procedimentos necessários para o seu avanço e à possibilidade de obtenção de resposta ainda no decurso da presente sessão, manifestando disponibilidade para colaborar com os serviços municipais no sentido de concretizar o projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, naquele momento, o período se destinava exclusivamente à colocação de questões por parte dos munícipes, informando que as respostas seriam prestadas posteriormente pela Câmara Municipal.

O Representante da firma Ondas & Camarotes, Lda., questionou se as respostas às questões colocadas seriam prestadas ainda no decurso da presente reunião.

A Senhora Suzete Conceição Alexandre Ribeiro, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os demais presentes, referindo que intervinha para expor a sua situação relativamente ao edifício da Ponta dos Corvos, onde exerceu atividade durante cerca de 30 anos, tendo aí desenvolvido o seu trabalho de forma contínua e responsável. Informou que, ao longo desse período, sempre cumpriu as suas obrigações, manteve os pagamentos em dia e zelou pela conservação do espaço, assegurando a sua manutenção e promovendo melhorias sempre que necessário. Referiu que o edifício teve, ao longo dos anos, diferentes entidades gestoras, passando pela Associação de Reformados, pela Junta de Freguesia, pelos Bombeiros e, posteriormente, regressando à Câmara Municipal do Seixal, tendo concorrido nas respetivas fases em que tal foi possível. Manifestou a sua incompreensão quanto à realização de uma hasta pública com valor base de 80.000 euros, montante que afirmou não ter possibilidade de suportar, razão pela qual não apresentou proposta. Referiu que o adjudicatário não terá concretizado as intervenções previstas, encontrando-se atualmente o espaço abandonado e vandalizado, situação que lamenta, atendendo ao estado de conservação que afirma ter assegurado durante os anos em que ali trabalhou. Mencionou ainda que o espaço funcionou durante vários anos como parque de campismo e que, com o tempo, deixou de haver determinadas condições e serviços, nomeadamente no que respeita às ligações fluviais e outras melhorias necessárias, o que terá contribuído para a sua degradação. Indicou que cessou a sua atividade em julho de 2023 e que, desde então, não tem verificado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, de 11 de fevereiro de 2026

qualquer evolução ou reabertura do espaço, questionando a razão de não ter sido promovida nova hasta pública ou outro procedimento que permitisse a reativação do equipamento. Referiu que, na sua perspetiva, o espaço tinha uma função social relevante, servindo a população com menos recursos, e que a sua atual situação representa uma perda para a comunidade. Expressou a sua indignação pelo facto de, decorridos cerca de três anos, não ter sido encontrada solução para o imóvel, considerando que tal situação representa igualmente prejuízos económicos e sociais. Concluiu solicitando esclarecimentos quanto às razões que determinaram a atual situação do edifício e à eventual intenção da Câmara Municipal relativamente ao seu futuro, agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Roberto Carlos Cacais de Oliveira Carvalho, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os demais presentes, referindo que a sua intervenção tinha como objetivo contribuir construtivamente para a melhoria dos procedimentos municipais, no âmbito da relação entre técnicos e serviços da Câmara. Esclareceu que a situação apresentada poderia ser de menor dimensão face a outros assuntos, mas considerava relevante a sua análise para promover maior celeridade e eficiência processual. Referiu, em primeiro lugar, o processo n.º 1125/2005, relativo a uma comunicação prévia. Indicou que, não obstante a Câmara Municipal afirmar, nos seus ofícios, que não procede a uma análise prévia detalhada dos projetos de arquitetura e especialidades, o processo acabou por ser rejeitado com base em duas questões. A primeira prendia-se com a área de uma janela, situação que considerou facilmente retificável e que foi corrigida. A segunda referia-se à alegada falta de entrega do projeto de águas e esgotos em formato adequado, conforme parecer n.º 67303, de 29/10/2025, o que levou à rejeição do processo e à necessidade de nova submissão integral. Esclareceu que, após verificação, constataram que os ficheiros haviam sido efetivamente entregues, tendo ainda assim procedido à sua nova submissão para evitar atrasos adicionais. Posteriormente, foi emitido novo ofício, desta vez exigindo que o técnico responsável pelo projeto de águas e esgotos recolhesse informação adicional sobre a pressão das redes públicas e demais infraestruturas, tendo o processo voltado a ser suspenso. Questionou se, tendo a própria Câmara fornecido as plantas de cadastro com a informação técnica disponível, existiria falta de confiança nos dados disponibilizados aos técnicos ou desconhecimento das redes públicas existentes. Sustentou que, no seu entendimento, o procedimento poderia centrar-se na verificação dos elementos instrutórios e das condicionantes urbanísticas essenciais como afastamentos, implantação e cêrcea permitindo que desconformidades menores fossem corrigidas em fase posterior, designadamente nas telas finais, conforme previsto na legislação aplicável, evitando assim interrupções e repetições processuais desnecessárias. Referiu ainda uma reunião realizada em 7 de novembro de 2024, na qual estiveram presentes o Senhor Presidente, o Diretor de Departamento e Chefes de Divisão, tendo ficado acordado o envio de dados técnicos necessários à articulação do projeto com intervenções previstas pela autarquia na Avenida do Mar. Indicou que, até à data, apesar de contactos telefónicos e mensagens de correio eletrónico dirigidas à Senhora Chefe de Divisão de Arquitetura, não obteve resposta. Informou que, face a compromissos assumidos com clientes, a equipa técnica avançou com a submissão do processo, solicitando esclarecimentos quanto à previsão de resposta e apelando a um diálogo mais colaborativo e célere por parte dos serviços. Por fim, manifestou a disponibilidade dos técnicos para colaborar com a Câmara Municipal, afirmando que se consideram parceiros na dinamização do território e na concretização de projetos, defendendo a importância de uma comunicação mais eficaz e acessível entre os serviços municipais e os profissionais externos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Arquiteto Roberto Carvalho e pediu desculpa por inicialmente não o ter tratado pelo respetivo título profissional, esclarecendo que apenas naquele momento confirmara tratar-se de arquiteto. De seguida, informou que se encontrava inscrito o Senhor Joaquim Fernandes Saúde e Sousa, questionando a sua presença na sala. Entretanto, dirigiu-se aos serviços para efeitos de entrega de documentação, solicitando que a mesma fosse entregue ao Senhor Cláudio, pedindo um breve compasso de espera para o efeito.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor David Batista Correia, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os demais presentes, solicitando que fosse distribuída a documentação previamente entregue, para melhor acompanhamento da sua intervenção. Referiu que comparecia pela quinta vez em reunião de Câmara para expor a mesma situação, a qual se encontra pendente desde abril de 2025, relacionada com o cancelamento de uma alegada hipoteca legal associada a um processo de comunicação prévia para edificação de moradia. Explicou que, no âmbito de um processo de execução judicial que incidia sobre o lote, foi informado pelo Departamento Jurídico da Câmara de que não existiria qualquer impedimento ao avanço do processo. Contudo, ao iniciar o procedimento de comunicação prévia, foi confrontado com a exigência de pagamento de uma alegada dívida no valor aproximado de 6.500 euros, sustentada num ofício remetido por agente de execução. Sustentou que a informação que serviu de base à emissão do referido ofício era insuficiente e que, ainda assim, foi produzida uma declaração formal, assinada pela Chefia da Divisão Jurídica. Questionou como foi possível emitir tal documento com base em informação que posteriormente se revelou incorreta. Informou que reuniu com o Senhor Vereador Joaquim Tavares, bem como com as Doutoradas Cíntia Batista e Marta Costa, no dia 4 de dezembro de 2025, tendo sido apresentados todos os elementos demonstrativos da inexistência de qualquer hipoteca ou penhora ativa. Referiu que a hipoteca legal em nome do Município do Seixal foi extinta em 20/12/2024, facto comprovado por certidão predial que afirmou ter disponibilizado aos Senhores Vereadores. Acrescentou que, após envio de correio eletrónico em 16 de dezembro com a documentação comprovativa, recebeu como resposta que, apesar do erro assumido, o valor seria devido, mantendo-se a posição de que a hipoteca estaria ativa e existindo ameaça de execução em caso de não pagamento. Relatou ainda que, nas últimas semanas, tentou agendar nova reunião com o Senhor Vereador Joaquim Tavares, através de sucessivos contactos telefónicos para o respetivo gabinete, tendo sido informado de que se aguardava resposta a comunicações anteriormente enviadas. Manifestou a sua indignação pela situação, afirmando que tem cerca de 550.000 euros imobilizados entre investimentos, empréstimos e compromissos financeiros, encontrando-se impedido de avançar com a construção, o que considera resultar de erro administrativo ainda não resolvido. Referiu que não solicita apoios financeiros, mas sim a regularização da situação e o reconhecimento do erro que entende ter ocorrido, apelando aos princípios de justiça, responsabilidade e respeito pelos cidadãos. Adicionalmente, colocou duas outras questões. A primeira relativa à conclusão das obras na Rua Quinta das Flores, cuja finalização questiona, mencionando também a existência de depósito de resíduos deixados pelo anterior proprietário e dificuldades de circulação numa rua sem saída. A segunda prende-se com um problema de drenagem no terreno confinante, atualmente propriedade da Câmara Municipal, onde, segundo afirmou, a acumulação e infiltração de águas pluviais têm provocado danos no seu terreno. Concluiu solicitando esclarecimentos e apoio para resolução das situações expostas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o terreno referido já não é propriedade da Câmara Municipal, não existindo atualmente lotes sob responsabilidade direta do Município naquela área.

O Senhor David Batista Correia, esclareceu que o terreno em causa terá sido objeto de expropriação, ficando afeto à Câmara Municipal como espaço público, referindo tratar-se de uma faixa localizada na zona da antiga Servidão Militar, que, segundo o seu entendimento, passou para a posse do Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, inicialmente, pensava que o Senhor David se referia a outra área distinta da mencionada.

O Senhor David Batista Correia, referiu que aguardará a resposta aos esclarecimentos solicitados, indicando ter conhecimento de que a mesma será prestada posteriormente.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa pela interrupção e informou que se encontrava inscrito o legal representante da empresa Xavier de Lima, questionando a sua presença na sala.

A Senhora Marta Isabel Pardal Lampeia Pinto da Silva, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os demais presentes, referindo que intervinha em representação da sua família, à semelhança de outras situações anteriormente expostas. Informou que, no dia 10 de novembro de 2025, apresentou um Pedido de Informação Prévia, identificado com o processo n.º 1192/B/2025, encontrando-se, à data da reunião, decorridos 93 dias sem resposta formal. Referiu que tem efetuado diversos contactos por correio eletrónico, sem obtenção de esclarecimentos conclusivos. Explicou que a sua família já procedeu à venda da anterior habitação com vista à construção de uma nova moradia no concelho do Seixal, encontrando-se atualmente a residir numa habitação temporária, situação que considera instável e emocionalmente exigente. Sublinhou o impacto da indefinição no seu agregado familiar, nomeadamente no seu filho de quatro anos, que aguarda a concretização da nova casa. Referiu que, recentemente, foi contactada pelos serviços municipais com a indicação de que o processo teria saído da Direção e que estaria prevista, nos próximos dias, a emissão da estrutura do processo, manifestando expectativa de que tal represente um avanço na situação. Ainda assim, apelou ao Senhor Presidente e aos Vereadores com o pelouro do Urbanismo para que sejam promovidas melhorias nos procedimentos, destacando que os prazos legalmente previstos, designadamente de 30 dias, não têm sido cumpridos, o que gera incerteza financeira e emocional para as famílias envolvidas. Concluiu solicitando maior celeridade e previsibilidade nos processos, de modo a permitir às famílias planear e concretizar os seus projetos de vida no concelho, agradecendo a atenção dispensada.

A Senhora Marta Filipa Alves Martins, cumprimentou o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, informando que intervinha na qualidade de encarregada de educação de um aluno da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, bem como representante da turma do 1.º ano. Referiu que a situação já foi comunicada à Câmara Municipal do Seixal, à Junta de Freguesia da Amora e à Direção do Agrupamento. Esclareceu que os pais concordaram com a transferência das crianças para instalações provisórias em contentores, reconhecendo a necessidade de intervenção na escola. Contudo, manifestou preocupação quanto às condições existentes, sobretudo em períodos de intempérie. Indicou que não existe cobertura adequada entre os diferentes espaços, o que obriga crianças, docentes e funcionários a circular à chuva, nomeadamente nas deslocações às casas de banho e no transporte das refeições. Referiu a ocorrência de acidentes, incluindo a queda de uma criança que partiu os óculos, salientando os riscos associados às condições climáticas adversas. Acrescentou que as instalações apresentam limitações significativas: inexistência de telefone para contacto com os encarregados de educação em situações urgentes, ausência de campainha funcional, obrigando a procedimentos improvisados para abertura do portão, insuficiência de salas, implicando a utilização alternada de espaços e dificultando a realização de terapias e apoios a alunos com necessidades educativas especiais, inexistência de cabides para arrumação de mochilas durante o período de almoço e permanência de alunos no exterior, entre turnos, por falta de espaço disponível. Salientou ainda que, devido às condições meteorológicas, os intervalos têm sido reduzidos ou realizados dentro dos contentores, levando as crianças a permanecer cerca de cinco horas consecutivas em sala, o que considera prejudicial ao seu bem-estar e desenvolvimento. Manifestou preocupação também com as condições futuras, nomeadamente no período de verão, face às temperaturas elevadas. Concluiu apelando à intervenção urgente dos responsáveis municipais, designadamente nas áreas da educação e do urbanismo, solicitando a melhoria das condições físicas e funcionais da escola provisória, em nome da dignidade das crianças, dos professores, dos funcionários e das famílias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Marta Martins e informou que iria posteriormente falar consigo em privado sobre a situação exposta. De seguida, referiu que existiam diversas questões colocadas que careciam de resposta, nomeadamente as apresentadas pela Senhora Elisabete Jorge, pelo Senhor Ricardo Jacinto, em representação da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

empresa Ondas e Camarotes, Lda., pelo Arquiteto Roberto Carvalho, pelo Senhor David Batista Correia relativamente à questão do lote e do procedimento em causa e pela Senhora Marta Silva. Esclareceu ainda, dirigindo-se ao Senhor David Batista Correia, que, no exercício das funções de Presidente da Câmara Municipal, não intervém na qualidade de advogado, tendo suspenso a sua atividade profissional ao assumir o cargo. Sublinhou que exerce exclusivamente as funções institucionais de Presidente da Câmara, sendo assessorado pelos serviços jurídicos do Município, aos quais compete a análise técnica e legal das matérias em apreciação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou todos os presentes, reconhecendo o descontentamento manifestado relativamente aos processos urbanísticos e agradecendo a forma respeitosa como as intervenções foram efetuadas. Relativamente ao Senhor David Batista Correia, referiu que, na sequência da reunião anteriormente realizada, foram solicitados elementos adicionais, incluindo documentação remetida pelo seu advogado. Informou que os serviços voltaram a analisar a matéria e que será prestada resposta procurando esclarecer definitivamente a situação. Indicou que, do entendimento dos serviços, não existirá erro nos termos colocados, mas reconheceu que poderão existir elementos que não tenham sido devidamente considerados, comprometendo-se a reavaliar o processo. Quanto ao representante da empresa Ondas e Camarotes, Lda., informou que irá verificar o processo em detalhe antes de prestar resposta definitiva, admitindo a possibilidade de convocar reunião técnica, caso se revele necessário, para melhor esclarecimento e enquadramento da situação. No que respeita ao processo referido pela Senhora Elisabete Martins, reconheceu que a resposta enviada poderá não ter correspondido integralmente às questões colocadas, comprometendo-se a diligenciar no sentido de ser prestada informação mais concreta e objetiva, com a maior brevidade possível, atendendo ao atraso já verificado. Em relação às questões levantadas pelo Arquiteto Roberto Carvalho, referiu que as sugestões apresentadas sobre simplificação de procedimentos e maior celeridade serão tidas em consideração. Indicou que, com os novos elementos entretanto entregues, os serviços procederão a nova análise e que poderá ser promovida reunião com os técnicos envolvidos, caso se justifique, para melhor enquadramento técnico. Relativamente ao Pedido de Informação Prévia apresentado pela Senhora Marta Silva, informou que irá acompanhar a situação junto dos serviços para garantir que a resposta seja emitida com a maior celeridade possível, reconhecendo a importância da previsibilidade dos prazos para as famílias. Salientou que os técnicos municipais são profissionais competentes, mas reconheceu que o elevado volume de processos e as recentes alterações legislativas têm criado constrangimentos e exigido adaptações internas. Informou que estão em curso ajustamentos procedimentais com vista a tornar os processos mais céleres e eficientes, reduzindo atrasos e facilitando o investimento e a construção no concelho. Concluiu reiterando o compromisso de acompanhar as situações apresentadas e de procurar contribuir para a sua resolução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares os esclarecimentos prestados. Relativamente à intervenção da Senhora Elisabete Borges Martins, solicitou aos serviços que lhe fosse facultada cópia do novo requerimento apresentado e da respetiva resposta enviada, a fim de proceder à sua análise detalhada, referindo que a situação descrita lhe parecia invulgar e merecedora de apreciação. Dirigindo-se à Senhora Suzete, informou que já tinham sido dadas instruções para desencadear os procedimentos necessários relativamente ao espaço da Ponta dos Corvos. Esclareceu que o concessionário a quem havia sido adjudicado o espaço apresentou um projeto que, à data, se considerou uma mais-valia para o local, tendo inclusive realizado investimentos significativos na aquisição de imóveis na zona. Contudo, não concretizou o projeto apresentado, pelo que foram dadas instruções para avançar com a resolução do contrato de concessão por incumprimento e retomar a posse do espaço, com vista ao lançamento de novo procedimento. Quanto à intervenção da Senhora Marta Martins, relativa à Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, informou que está em curso um amplo plano de investimento na requalificação e construção de escolas no concelho, num montante superior a 30 milhões de euros. Referiu que, no caso da escola em causa, foi iniciada a requalificação e instalada uma solução provisória com monoblocos, tendo sido realizada reunião com os encarregados de educação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Esclareceu que os processos de contratação pública dependem, em determinadas situações, de visto prévio do Tribunal de Contas, exemplificando com a nova escola do Pinhal Vidal, cujo visto demorou oito meses a ser concedido, o que atrasou o início da obra. Indicou que estão igualmente pendentes vistos para outras intervenções escolares. Relativamente às condições provisórias da Escola da Quinta do Conde de Portalegre, reconheceu os constrangimentos existentes, nomeadamente em períodos de chuva, informando que será instalado mais um monobloco, com brevidade, para melhorar as condições de apoio. Referiu ainda que estão a ser avaliadas soluções adicionais, incluindo eventuais coberturas e melhorias funcionais, com o objetivo de minimizar os incómodos enquanto decorrem as obras. Sublinhou que a realização de obras implica inevitavelmente transtornos temporários, mas garantiu que o Município está empenhado em assegurar as melhores condições possíveis às crianças, professores e funcionários durante o período transitório, mantendo como objetivo final a disponibilização de uma escola requalificada e com melhores condições. Por fim, informou que seria efetuado um intervalo de dez minutos, após o qual a reunião prosseguiria.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e declarou reaberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia. Questionou os Senhores Vereadores sobre quem pretendia inscrever-se para intervir, tendo registado as inscrições dos Vereadores Miguel Feio, Bruno Vasconcelos, bem como da Vereadora Marta Silva e da Vereadora Elisabete. Informou ainda que a Vereadora Maria João Costa e o Vereador Joaquim Tavares se encontravam temporariamente ausentes, por estarem a acompanhar assuntos relacionados com o início da obra na Avenida da Fábrica da Pólvora e com matérias da Proteção Civil, podendo inscrever-se posteriormente caso assim o entendessem. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vereador João Miguel Feio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e todos os que acompanhavam a reunião, presencialmente e através dos meios online. Iniciou a sua intervenção dirigindo palavras de reconhecimento à população do concelho, salientando o seu papel enquanto primeiros agentes de proteção civil perante as intempéries registadas nas últimas semanas. Estendeu igualmente esse reconhecimento aos agentes da Proteção Civil, forças de segurança, bombeiros, trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, pelo trabalho desenvolvido na resposta aos fenómenos meteorológicos extremos. Referiu que, apesar do esforço realizado, subsistem situações por resolver, destacando, em particular, a situação da Escola Básica de Vale de Milhaços, relativamente à qual recebeu diversos relatos. Indicou que já em 2024 tinham sido identificados problemas estruturais, nomeadamente danos na cobertura decorrentes de condições meteorológicas adversas, tendo sido realizadas vistorias que confirmaram a gravidade da situação e os riscos potenciais para a estrutura. Sublinhou que, não tendo sido executadas intervenções atempadas, os problemas inicialmente localizados se agravaram, afetando salas de aula e corredores, com impactos em equipamentos informáticos, materiais pedagógicos e na segurança de alunos e trabalhadores. Referiu ainda que a escola tem sido obrigada a reorganizações constantes, incluindo rotatividade de turmas e soluções provisórias. Salientou que, no âmbito das competências transferidas para os municípios, estas matérias exigem articulação com o Ministério da Educação, defendendo que deve existir adequação financeira por parte do Estado central para fazer face às intervenções necessárias. Manifestou disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para apoiar soluções consistentes, seja através da assunção das obras pelo Município com compensação financeira adequada, seja através de articulação com o Governo, sublinhando a urgência da intervenção. Abordou igualmente a situação da Quinta da Trindade, referindo a existência de uma linha de água natural na zona, que terá impacto na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

drenagem e contribuído para episódios de inundação, com reflexos no quotidiano dos moradores e na dinâmica escolar. Defendeu a necessidade de avaliação técnica e de uma solução eficaz que assegure o livre escoamento das águas. Mencionou ainda problemas recorrentes de drenagem e inundações numa via estruturante, questionando se já foi realizado levantamento técnico e qual o ponto de situação da articulação com as Infraestruturas de Portugal, atendendo a que estaria prevista intervenção no primeiro semestre do ano. Por último, referiu a situação da Fábrica da Pólvora, salientando que as intempéries têm causado danos no património municipal, o que suscita preocupações ao nível da segurança dos trabalhadores e da preservação do património histórico. Defendeu a necessidade de investimento na proteção e recuperação deste espaço, valorizando-o enquanto património municipal relevante. Concluiu reiterando a disponibilidade para colaborar na definição de um plano de intervenção e reforço orçamental que permita assegurar manutenção preventiva e não apenas corretiva, garantindo melhores condições para a comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio. Informou que, atendendo à relevância do tema das intempéries e respetivos impactos no concelho, iria conceder algum tempo adicional para intervenção sobre essa matéria, permitindo a cada bancada indicar um representante para usar da palavra. Esclareceu, contudo, que não seria possível conceder tempo alargado a todos os Vereadores individualmente, pelo que cada bancada deveria articular internamente quem interviria. Indicou que seria atribuído um período adicional aproximado de dois minutos por bancada para abordar especificamente a questão das intempéries e do plano de resposta em curso no concelho, solicitando que as intervenções fossem focadas nesse tema.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, acrescentou que a repetição destes episódios extremos exige uma reflexão séria sobre o modelo de ordenamento do território e sobre a forma como o Município tem vindo a gerir as zonas historicamente mais vulneráveis. Referiu que não basta atuar em contexto de emergência, sendo essencial investir de forma consistente na prevenção, com planeamento técnico rigoroso, calendarização de intervenções e monitorização permanente das infraestruturas críticas. Defendeu que deve existir um levantamento público e transparente das zonas de maior risco, bem como um plano plurianual de intervenção, com prioridades claramente definidas e dotação orçamental adequada. Sublinhou que os municípios precisam de previsibilidade e confiança nas instituições, sobretudo quando estão em causa as suas habitações e os seus meios de subsistência. Referiu igualmente que importa reforçar os meios humanos e técnicos dos serviços municipais afetos à manutenção urbana e à Proteção Civil, garantindo maior capacidade de resposta preventiva. Considerou que a articulação com entidades externas, como a Agência Portuguesa do Ambiente e as Infraestruturas de Portugal, deve ser intensificada e acompanhada de resultados concretos. Sublinhou ainda a importância da comunicação com a população, defendendo que, em situações de risco elevado, deve existir informação clara, atempada e acessível sobre medidas de autoproteção e sobre o ponto de situação das intervenções. Concluiu reiterando que o objetivo comum deverá ser reduzir a vulnerabilidade estrutural do concelho, minimizando danos futuros, protegendo pessoas e património, e garantindo que os episódios extremos não continuem a produzir consequências tão graves para a comunidade.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e todos os presentes, incluindo os que acompanhavam a reunião através dos meios online. Iniciou a sua intervenção associando-se às palavras de solidariedade dirigidas aos trabalhadores da Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia, às forças de segurança, aos bombeiros e à população em geral, pelo esforço desenvolvido no contexto das recentes intempéries. Passou depois a abordar um conjunto de questões que, no seu entendimento, carecem de esclarecimento e resposta. Em primeiro lugar, referiu-se à Piscina Municipal da Amora, questionando a alteração de procedimento relativamente à compensação de aulas canceladas por ausência de trabalhadores. Indicou que, anteriormente, os valores eram descontados na mensalidade seguinte, mas que, segundo informação transmitida aos utentes, tal deixou de ser possível devido a um novo regulamento. Solicitou esclarecimentos quanto ao regulamento em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

causa, à data da sua aprovação e à entidade responsável, defendendo que os utilizadores não devem ser penalizados por serviços não prestados. Relativamente à Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, considerou que, embora reconhecendo a necessidade das obras e a qualidade dos monoblocos instalados, existiram falhas de planeamento e comunicação. Referiu que as obras foram anunciadas para diferentes datas, sem concretização, e apontou problemas nas condições exteriores, designadamente ausência de coberturas adequadas entre blocos e sanitários, piso exterior inseguro, iluminação insuficiente e falta de respostas aos contactos efetuados pelos encarregados de educação junto da Câmara e da Junta de Freguesia. No que respeita às inundações em Vale de Milhaços, questionou quais os mecanismos municipais de apoio às famílias afetadas, atendendo a que os apoios governamentais dependem de declaração de estado de calamidade, que não abrangeu o concelho. Perguntou se existe seguro municipal para desastres naturais e que medidas estruturais estão previstas para prevenir novas ocorrências. Abordou ainda a situação das vias rodoviárias, referindo a existência de múltiplos buracos e intervenções provisórias, defendendo a necessidade de soluções estruturais em vez de reparações pontuais. Por fim, colocou questões relativas à ETAR localizada em zona suscetível a cheias, perguntando se a infraestrutura se encontra devidamente protegida, se existe risco de contaminação ambiental e se há plano de contingência específico para situações de inundação, salientando tratar-se de matéria de saúde pública e ambiente. Concluiu afirmando que as questões colocadas não configuram um ataque político, mas sim o exercício de fiscalização democrática, defendendo a necessidade de planeamento, transparência e ação por parte do Executivo Municipal.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, cumprimentou o Senhor Presidente e os restantes membros do Executivo, referindo que o partido que representa exerce funções de oposição e, nesse âmbito, tem apresentado diversas propostas para apreciação em Assembleia Municipal. Informou que, desde a tomada de posse, foram submetidas várias propostas que, segundo afirmou, ainda não foram agendadas para discussão, designadamente: proposta relativa à colocação de um técnico para acompanhamento da bandeira nacional; proposta relacionada com medidas face às tempestades; proposta para uma unidade hoteleira na Quinta da Fidalga, proposta para a modernização do concelho; e proposta para implementação de um sistema de videovigilância em parque público. Solicitou esclarecimentos quanto ao ponto de situação dessas iniciativas. Associou-se às manifestações de solidariedade para com as populações afetadas pelas recentes intempéries no país e dirigiu uma palavra de reconhecimento aos bombeiros pelo trabalho desenvolvido. Referiu os impactos das várias tempestades que atingiram o território nacional nas últimas semanas e salientou a importância do planeamento e da prevenção por parte das autarquias. Nesse contexto, questionou o Senhor Presidente sobre o nível de preparação do concelho do Seixal em matéria de proteção civil. Colocou várias questões concretas: se o Plano Municipal de Emergência está devidamente atualizado e operacional; se existem locais alternativos devidamente identificados para acolhimento de populações em caso de necessidade; se há geradores suficientes para garantir o funcionamento de furos de captação de água, estações elevatórias, bombeiros, lares de idosos, escolas e outros equipamentos essenciais em caso de falha de energia; e se existem alternativas de comunicação no caso de falhas nas redes telefónicas, incluindo eventual recurso a tecnologias de satélite. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre o grau de preparação do Município para responder a situações de emergência de maior dimensão.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores do Município e todos os que acompanhavam a reunião, presencialmente e através dos meios online. Iniciou a sua intervenção manifestando solidariedade para com as famílias afetadas pelas recentes cheias em várias zonas do país, incluindo o concelho do Seixal, sublinhando a importância de respostas rápidas, coordenadas e eficazes. Dirigiu igualmente uma palavra de reconhecimento aos bombeiros, às forças de segurança, aos trabalhadores municipais e aos serviços de proteção civil pelo empenho demonstrado. Seguidamente, apresentou uma declaração política relativa à recente eleição presidencial, referindo que a escolha de António José Seguro para Presidente da República constitui, no seu entendimento, uma afirmação da democracia, da responsabilidade institucional e do respeito pelos valores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

democráticos. Sustentou que o resultado eleitoral representou uma rejeição clara de discursos extremistas, populistas e divisivos, defendendo que a convergência de eleitores de diferentes sensibilidades políticas demonstrou a vontade de preservar a estabilidade democrática. Criticou o recurso a retóricas discriminatórias dirigidas a comunidades específicas e a utilização de discursos que, no seu entender, promovem a divisão, a xenofobia e o preconceito. Afirmou que a democracia exige firmeza institucional, serenidade e responsabilidade, defendendo que o poder local desempenha um papel essencial na promoção da inclusão, da coesão social e do respeito entre cidadãos. Concluiu afirmando que os Vereadores do Partido Socialista se comprometem a defender, no concelho, os princípios da inclusão, da igualdade e do respeito pelos valores democráticos, rejeitando discursos de ódio ou estratégias de intimidação e reiterando o compromisso com uma governação baseada na responsabilidade e no serviço público.

A Senhora Vereadora Marta Silva, prosseguiu a sua intervenção, acrescentando que, no seu entendimento, o debate político nacional tem sido frequentemente condicionado por uma narrativa que procura enquadrar determinadas posições como ilegítimas ou incompatíveis com o regime democrático, quando, na sua perspetiva, fazem parte do pluralismo próprio de uma sociedade livre. Referiu que a elevada percentagem de votos obtida pela candidatura que apoiou não pode ser interpretada apenas como um voto de protesto, mas antes como sinal de que existe uma parte significativa do eleitorado que se sente afastada das decisões políticas e que considera não ter sido ouvida ao longo dos últimos anos. Defendeu que os resultados eleitorais devem ser analisados com serenidade e respeito pela vontade popular, sublinhando que a democracia implica alternância, confronto de ideias e liberdade de expressão, ainda que incómoda para alguns setores políticos. Sustentou ainda que o crescimento da força política que representa constitui um desafio aos partidos tradicionais para que enfrentem, com maior frontalidade, temas como a transparência na vida pública, a eficácia do Estado, a gestão dos recursos públicos e a resposta às dificuldades económicas das famílias. Concluiu afirmando que continuará a exercer o seu mandato com firmeza, defendendo as posições do seu partido e respeitando o enquadramento institucional democrático, considerando que o debate político deve ser aberto, plural e centrado nas preocupações reais dos cidadãos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva. Esclareceu que o tempo adicional concedido foi gerido de forma equitativa, tendo sido atribuído período suplementar para intervenções no âmbito das intempéries, e que o mesmo critério teria sido aplicado às restantes bancadas, caso necessário. De seguida, concedeu a palavra à Senhora Vereadora Maria João Costa.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, acrescentou que, para além da resposta imediata às ocorrências, tem sido feito um levantamento técnico mais aprofundado das zonas recorrentes de inundação, com o objetivo de identificar intervenções estruturais que possam reduzir a vulnerabilidade futura. Referiu que os serviços municipais estão a compilar dados relativos às ocorrências registadas, incluindo tipologia, localização e tempo de resposta, de modo a permitir uma análise comparativa com anos anteriores e a definição de prioridades de investimento. Sublinhou que a prevenção exige planeamento plurianual e reforço de meios, quer humanos quer materiais. Destacou ainda o trabalho desenvolvido na área social, com equipas no terreno a apoiar famílias afetadas, avaliando necessidades imediatas e encaminhando situações para os mecanismos de apoio disponíveis, em articulação com a Proteção Civil e outras entidades. Salientou que, apesar das críticas e das dificuldades, o Município não tem estado inativo e tem vindo a realizar intervenções estruturais relevantes ao longo dos últimos anos, muitas delas invisíveis no quotidiano, mas fundamentais para mitigar riscos, como a requalificação de linhas de água, reforço de taludes e melhoria de sistemas de drenagem. Reconheceu que existem ainda fragilidades e que há situações que exigem resposta mais célere, mas reforçou que a dimensão e intensidade dos fenómenos meteorológicos recentes colocaram desafios excecionais, que ultrapassam muitas vezes a capacidade de resposta imediata de qualquer autarquia. Concluiu reafirmando que o Executivo continuará a trabalhar no reforço da resiliência do concelho, apostando tanto na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

intervenção corretiva como na manutenção preventiva e no planeamento estratégico, com o objetivo de proteger pessoas, bens e infraestruturas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente e começou por enquadrar a intervenção no âmbito da prevenção e mitigação do risco de cheias no concelho. Referiu que, ao longo dos últimos anos, o Município realizou investimentos estruturais significativos, destacando as duas bacias de retenção junto à linha de caminho-de-ferro, que têm contribuído para minimizar inundações naquela zona, bem como intervenções em Santa Marta do Pinhal e noutros pontos críticos do concelho. Sublinhou que tem sido feito um investimento continuado na limpeza de valas, na manutenção e reforço da rede de drenagem e na limpeza preventiva de sumidouros antes do período de maior pluviosidade, trabalho que se mantém em curso. Salientou que as condições meteorológicas recentes, com precipitação intensa e queda abundante de folhas e detritos, têm provocado obstruções frequentes, obrigando a intervenções constantes, muitas vezes sob chuva intensa. Agradeceu o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos serviços operacionais da Câmara, dos agentes de proteção civil e da população que colaborou na resolução das ocorrências. Referiu que várias escolas, equipamentos municipais, clubes e associações registaram danos, estando a ser efetuado levantamento das necessidades de intervenção e prestado apoio sempre que possível. Informou que o Município tem articulado intervenções com as Infraestruturas de Portugal, nomeadamente na reparação da EN 378, tendo participado para acelerar os trabalhos. Mencionou ainda constrangimentos ao nível da iluminação pública e do abastecimento de energia, que têm sido acompanhados junto das entidades competentes. Indicou que se registaram inundações em diversas zonas, como Amora, Casal do Marco e Fábrica da Pólvora, tendo sido necessário proceder ao realojamento temporário de alguns munícipes. Referiu também a situação da bacia de retenção cuja descarga provocou constrangimentos na Avenida da Fábrica da Pólvora, estando prevista uma intervenção de mitigação imediata e, posteriormente, uma solução estrutural mais profunda. Alertou para a pressão significativa na bacia de retenção de Fernão Ferro, que atingiu a capacidade máxima, situação inédita desde a sua construção há cerca de 12 anos, encontrando-se a água a descarregar por excedente desde as primeiras horas da manhã. Sublinhou que, caso a precipitação intensa se mantenha, os constrangimentos poderão agravar-se. Referiu ainda a decisão preventiva de encerramento de algumas estradas, face a deslizamentos de terras e queda de árvores, considerando-a fundamental para garantir a segurança. Informou que já foram intervencionadas mais de 170 ocorrências relacionadas com árvores e que continuam a surgir pedidos de intervenção. Concluiu afirmando que o Município continuará a atuar em articulação com as entidades competentes e a acompanhar a evolução da situação, procurando garantir a segurança das populações e minimizar os impactos das intempéries.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares os esclarecimentos prestados. Esclareceu que, relativamente à gestão do tempo de intervenção, procurou manter um critério equitativo entre todas as bancadas, à semelhança do que já havia feito anteriormente, não tendo interrompido o Senhor Vereador Joaquim Tavares por se tratar de matéria diretamente relacionada com o seu pelouro. De seguida, referiu que já tinham sido dadas respostas a várias questões no âmbito da proteção civil, mas destacou a pergunta colocada pelo Senhor Vereador Carlos Pelado sobre a adequação do Serviço Municipal de Proteção Civil às necessidades do concelho. Sublinhou que, sendo o responsável máximo pela Proteção Civil no concelho, mas existindo também uma responsabilidade operacional atribuída ao Vereador com o pelouro, solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Tavares que complementasse a resposta sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, afirmou que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem respondido de forma adequada às exigências colocadas pela recente situação meteorológica. Referiu que, durante os períodos mais críticos, foram constituídas equipas a funcionar 24 horas por dia, ajustadas em função da evolução das ocorrências e das necessidades identificadas. Sublinhou que, no entendimento do Município, a proteção civil não se limita a uma estrutura isolada, envolvendo toda a área operacional da Câmara e, sempre que necessário, também os serviços de ação social e outros departamentos. Indicou que as equipas foram organizadas de acordo com as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

prioridades definidas, garantindo resposta às solicitações de munícipes, empresas, associações e demais entidades. Destacou a dedicação e empenho dos trabalhadores municipais, que, apesar do cansaço acumulado, têm prolongado turnos e assegurado a continuidade das intervenções até à sua conclusão. Concluiu salientando que a capacidade de resposta demonstrada só é possível graças ao profissionalismo, competência e compromisso dos trabalhadores do Município, a quem reiterou o reconhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu novamente ao Senhor Vereador Joaquim Tavares e aprofundou os esclarecimentos prestados. Reiterou que a resposta do Município às recentes intempéries assentou numa mobilização excecional de meios humanos e materiais, sublinhando que, para além do prolongamento de turnos, vários trabalhadores regressaram voluntariamente ao serviço em dias de descanso, sempre que a gravidade da situação o exigiu. Destacou que esta disponibilidade demonstrou um elevado sentido de responsabilidade pública e compromisso com a segurança das populações. Relativamente à Estrada Nacional 378, reforçou que a intervenção municipal teve carácter excecional e supletivo, visando garantir a rápida reposição da circulação numa via estruturante. Sublinhou que tal não significa a aceitação da transferência da via sem a correspondente requalificação por parte do Estado, reiterando que a Câmara não assumirá encargos estruturais que comprometam o equilíbrio financeiro do Município. No que respeita às escolas, reforçou que o Executivo continuará a acompanhar de perto as situações mais críticas, nomeadamente a Escola Básica Pedro Eanes Lobato, pressionando a tutela para que as obras avancem com a urgência necessária. Acrescentou que o Município mantém diálogo permanente com direções escolares, associações de pais e serviços técnicos, procurando minimizar os impactos das situações transitórias. Relativamente à creche do Pinhal Conde da Cunha, voltou a esclarecer que não existe, no presente, qualquer evidência de risco estrutural no edifício em construção, sendo as intervenções previstas de natureza preventiva, no âmbito da gestão de drenagem e requalificação da linha de água adjacente. Prosseguiu explicando que a atuação municipal está organizada em três níveis complementares. No plano da resposta imediata, salientou a coordenação permanente entre Proteção Civil, serviços operacionais, ação social e forças de segurança, com monitorização constante das zonas críticas, encerramento preventivo de vias, sinalização de riscos e realojamento temporário de famílias quando necessário. No plano da mitigação intermédia, referiu intervenções já realizadas, como reforço de taludes, consolidação de pavimentos, limpeza intensiva de linhas de água, substituição de grelhas danificadas e aumento pontual da capacidade de escoamento em áreas identificadas como vulneráveis. Indicou que está a ser elaborado um relatório técnico global das ocorrências, incluindo estimativa de custos e propostas de intervenção, que servirá de base a eventuais candidaturas a financiamento externo e a ajustes orçamentais. No plano estrutural, destacou os investimentos já realizados ao longo dos anos, designadamente na criação de bacias de retenção, requalificação de redes pluviais e intervenções em zonas historicamente afetadas, como Santa Marta do Pinhal e Corroios. Acrescentou que o planeamento urbano está a integrar critérios de adaptação às alterações climáticas e reforço da resiliência, em articulação com entidades como a Agência Portuguesa do Ambiente e as Infraestruturas de Portugal. Quanto à Proteção Civil, afirmou que o Plano Municipal de Emergência se encontra ativo e operacional, existindo locais previamente identificados para acolhimento temporário da população, bem como meios logísticos, incluindo geradores, para assegurar serviços essenciais em caso de falhas prolongadas de energia. Admitiu, contudo, que a evolução dos fenómenos extremos exige atualização constante de equipamentos, procedimentos e sistemas de comunicação de contingência, matéria que se encontra em avaliação. Concluiu reafirmando que o Executivo assume plenamente as suas responsabilidades, aceita o escrutínio democrático e continuará a trabalhar com rigor financeiro, garantindo que as decisões tomadas não comprometam a sustentabilidade das contas municipais, mantendo como prioridade absoluta a segurança das populações e a melhoria contínua das infraestruturas do concelho.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, solicitou a palavra para esclarecer que a situação anteriormente referida não se deveu exclusivamente às chuvas, mas sim à conjugação das obras realizadas com o episódio de precipitação intensa. Esclareceu que, não fosse a intervenção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

efetuada, a água não teria provocado os mesmos problemas, sublinhando que a ocorrência resultou da combinação entre as obras e as condições meteorológicas adversas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, relativamente à situação referida, nunca tinha ocorrido passagem de água naquele local nas condições agora verificadas, reafirmando que se tratou de uma situação excecional. Indicou que os técnicos municipais já estiveram no terreno e que estão a ser estudadas e implementadas soluções para resolver definitivamente o problema, sublinhando que essa é a forma de atuação do Executivo: identificar, avaliar tecnicamente e intervir. Quanto à Estrada Nacional 378, referiu que a matéria já havia sido devidamente esclarecida. Relativamente à Fábrica da Pólvora, afirmou que a primeira prioridade do Município tem sido encontrar soluções para as pessoas afetadas. Esclareceu que a obra de mitigação, inicialmente prevista para iniciar no dia seguinte, conseguiu ser antecipada para o próprio dia, demonstrando capacidade de resposta rápida. Explicou que, naquela zona, existem moradores há cerca de 30 anos sem registo de ocorrências semelhantes, uma vez que a bacia de retenção existente tinha precisamente a função de evitar inundações. O problema resultou do colapso de uma parede da bacia de retenção, o que provocou o transbordo de materiais e impediu a retenção da água, fazendo com que a mesma escorresse para jusante. Indicou que foi equacionada a possibilidade de intervenção direta na bacia, mas as condições meteorológicas não permitem, de momento, uma obra estrutural naquele local. Assim, está a ser executada uma intervenção de emergência para mitigar os efeitos imediatos, sendo posteriormente realizada a reparação estrutural adequada. Referiu que esta ocorrência foi inesperada e que demonstra a necessidade de adaptação permanente às novas realidades climáticas. Recordou que, no passado, a zona central de Corroios sofria inundações frequentes, tendo o Município investido na construção do Parque Urbano de Corroios e nas respetivas bacias de retenção, que já produzem efeitos positivos na contenção das águas provenientes, designadamente, do concelho vizinho de Almada. Reconheceu que subsistem situações pontuais, como na Avenida Rui Grácio, onde ainda ocorreram pequenas inundações, mas reafirmou que o Município não ignora os problemas e trabalha continuamente para encontrar soluções estruturais. Concluiu sublinhando que o Executivo responde com trabalho técnico e intervenções concretas, procurando resolver os problemas em vez de os desvalorizar.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou se a situação não resultaria de uma falha de planeamento associada à execução da obra, sugerindo que pudesse ter existido insuficiente previsão técnica relativamente ao impacto das intervenções realizadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Nuno Capucha, referindo que esteve atento à sua intervenção e que considera importante manter o respeito institucional no debate. Reiterou que o Executivo não ignora problemas nem se limita a reagir nas redes sociais, afirmando que trabalha no terreno para encontrar soluções concretas. Relativamente à Avenida Rui Grácio, reconheceu que ocorreram pequenas inundações em dois ou três pontos, mas sublinhou que não tiveram a dimensão de situações anteriores e que as intervenções continuam para resolver definitivamente a questão. Quanto à situação na Avenida da Fábrica da Pólvora, afirmou que se tratou de um colapso inesperado da parede da bacia de retenção, circunstância que não tinha histórico semelhante naquela zona. Indicou que esteve no local a falar com moradores que ali residem há cerca de 30 anos e que nunca tinham enfrentado problema idêntico. Sublinhou que a intervenção de emergência já se iniciou, priorizando a proteção das pessoas, sendo posteriormente tratada a recuperação do património. Referiu ainda que a frente ribeirinha do Tejo e as zonas mais vulneráveis do concelho têm riscos identificados, e que o Município tem trabalhado na sua mitigação, designadamente face ao aumento do caudal do Tejo em situações de descarga de barragens em Espanha. Destacou a articulação entre os diversos serviços municipais e a Proteção Civil, evidenciando o trabalho em equipa desenvolvido. Concluiu afirmando que este tem sido um dos invernos mais rigorosos dos últimos anos e que, perante fenómenos excecionais, a Câmara tem procurado agir com rapidez e responsabilidade, intervindo sempre que necessário para salvar a população.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou o Senhor Presidente sobre a situação dos areiros, solicitando esclarecimentos quanto ao seu enquadramento no contexto das cheias e à eventual responsabilidade ou intervenção municipal naquela matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões colocadas, começando por referir que existem zonas onde há moradores há cerca de 30 anos que nunca tinham registado problemas semelhantes aos verificados agora, o que, no seu entendimento, demonstra o carácter excecional das ocorrências. Sublinhou que a situação representa um teste à capacidade de resposta do Município, afirmando que a Câmara tem demonstrado competência, presença no terreno e capacidade técnica para encontrar soluções, comparando a situação com a de concelhos vizinhos, onde os impactos foram igualmente significativos. Relativamente à questão do endereço eletrónico do Senhor Vereador Nuno Capucha na página institucional, reconheceu que ainda não foi atualizado e assumiu o compromisso de diligenciar junto dos serviços competentes para que a situação fique regularizada até à próxima reunião, pedindo desculpa pelo atraso e justificando-o com a prioridade dada às situações de emergência. Quanto à questão dos regulamentos das piscinas municipais, esclareceu que os regulamentos são aprovados em reunião de Câmara, sujeitos a consulta pública e posteriormente aprovados pela Assembleia Municipal. Admitiu que a matéria é pertinente e que poderá ser considerada no âmbito de uma eventual revisão dos regulamentos municipais. Relativamente à Escola da Quinta do Conde de Portalegre, referiu que foram realizadas reuniões com professores e encarregados de educação antes do início das obras. Reconheceu atrasos na entrega dos monoblocos, inicialmente previstos para setembro e depois para dezembro, mas salientou que já se encontram instalados e que os alunos se adaptaram positivamente às novas instalações. Indicou que as comunicações recebidas serão respondidas logo que possível, tendo em conta a elevada carga de trabalho associada às situações de emergência. No que respeita às candidaturas a apoios para danos causados pelas cheias, informou que reuniu com a Presidente da CCDR e que o Município irá apoiar os munícipes na formalização de reclamações diretamente junto daquela entidade, mediante apresentação de evidências e estimativas de prejuízos. Esclareceu que não existe seguro municipal para cobrir danos em habitações particulares, apenas para património municipal, sendo que muitos munícipes poderão recorrer aos seus próprios seguros. Sobre a ETAR de Fernão Ferro, esclareceu que é gerida pela SIMARSUL e não pela Câmara Municipal, tendo aquela entidade os seus próprios planos de contingência. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Carlos Pelado, referiu que a reunião anteriormente agendada, e, entretanto, adiada, servirá para discutir as propostas apresentadas, manifestando disponibilidade para esse diálogo. Quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência, informou que foi acionado prontamente, tendo sido posteriormente ratificado pelo Conselho Municipal de Segurança, mantendo-se ativo face às condições meteorológicas em curso. Concluiu pedindo desculpa por eventuais omissões e reafirmando o compromisso do Executivo em responder às questões colocadas e continuar a atuar em prol da população do concelho.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, solicitou novamente a palavra, referindo que as questões por si colocadas não tinham sido ainda respondidas, pedindo esclarecimento adicional por parte do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa pela omissão e reconheceu que não tinha concedido a palavra ao Senhor Vereador Marco Fernandes, apesar de este a ter solicitado anteriormente. Esclareceu que, ao organizar mentalmente as intervenções e ao aproximar-se do final do ponto em discussão, acabou por não lhe dar a palavra. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Marco Fernandes para que pudesse intervir.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e referiu que, inicialmente, não tencionava intervir, mas considerou necessário deixar registado o seu entendimento. Manifestou um juízo crítico relativamente à realização de declarações políticas sobre eleições presidenciais no âmbito da reunião de Câmara, entendendo que tal desvia o foco dos assuntos municipais. Acrescentou que identifica, nas intervenções anteriormente proferidas, o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

recurso reiterado a expressões como “corrupção” e “interesses instalados”, considerando tratar-se, no seu entendimento, de fórmulas discursivas repetidas, com pouca concretização prática quando se desce ao plano das propostas específicas. Sublinhou que, na sua perspetiva, existe uma tendência para transformar resultados eleitorais desfavoráveis em narrativas de vitória política, o que, afirmou, já ter observado noutras forças partidárias no passado. Concluiu apelando ao respeito pelo uso da palavra e pela não interrupção das intervenções, salientando que manteve a mesma postura durante as intervenções anteriores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para repor a ordem, solicitando que o Senhor Vereador Marco Fernandes prosseguisse a sua intervenção com tranquilidade. Referiu que o debate estava a decorrer de forma serena e que importava recentrar a discussão nos assuntos do concelho, nomeadamente nas consequências das intempéries e nos problemas concretos que afetam a população. De seguida, concedeu novamente a palavra ao Senhor Vereador Marco Fernandes para que pudesse concluir a sua intervenção.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, mencionou que, tal como o Partido Comunista Português (PCP), há uma tendência de transformar derrotas em vitórias políticas, especialmente quando se observa uma queda na abstenção entre a primeira e a segunda volta das eleições. Ele sugeriu que esses partidos, ao interpretarem o aumento da participação como uma forma de vitória, conseguem criar uma narrativa positiva mesmo após resultados desfavoráveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio de forma descontraída, dizendo que estava a sentir-se “pelo pescoço” devido às comparações que estavam a ser feitas, mas que se manteve calado. Embora tenha expressado vontade de intervir, ele passou a palavra ao Senhor Vereador Marco Fernandes para continuar a sua intervenção.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, ao continuar sua intervenção, fez referência à capacidade de transformar derrotas em vitórias, mencionando que, no caso de André Ventura, ele conseguiu uma grande mobilização na segunda volta das eleições, o que, na sua opinião, representou uma grande vitória para a democracia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para chamar a atenção da Senhora Vereadora, que estava a falar por cima do Senhor Vereador Marco Fernandes enquanto ele ainda estava a fazer sua intervenção. Ele pediu que a Senhora Vereadora respeitasse o direito do vereador a terminar o seu discurso antes de intervir, frisando que o tempo de cada vereador deveria ser respeitado. A situação foi rapidamente corrigida para garantir que o espaço de fala fosse respeitado.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, fez uma intervenção em que expressou a sua crítica à forma como algumas forças políticas tentam transformar derrotas em vitórias, usando, na sua opinião, frases feitas e conceitos vazios como “interesses instalados” e “corrupção”. Ele defendeu, ainda, que a culpa pelos problemas enfrentados pela autarquia não deve ser atribuída aos trabalhadores da Câmara, que têm feito um trabalho excelente, mas sim a problemas estruturais mais profundos, como o subdimensionamento das infraestruturas ao longo dos anos. Alertou para o crescimento desordenado do concelho, em que as áreas de urbanização em crescimento (AUGI's) não foram acompanhadas de um planeamento e de investimentos adequados em infraestruturas. Criticou a falta de fiscalização e o facto de a rede viária do concelho estar obsoleta, mencionando a guerra entre o Governo central e a autarquia sobre quem é responsável pela manutenção das estradas. No final, destacou a importância de repensar o planeamento urbano, a construção desordenada e os riscos das mudanças climáticas, advertindo para o futuro, caso a falta de planeamento e infraestrutura continue a ser ignorada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, de acordo com o mapa da área Metropolitana de Lisboa relativo à execução do PT 2030, a média de execução nos 18 municípios da área é de 43%. Alguns municípios apresentam uma execução de apenas 3%. O Município do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Seixal, no entanto, apresenta uma execução de 107%, superando a média, graças à apresentação de projetos que permitiram captar verbas de outros municípios que não conseguiram cumprir as suas metas. Destacou que, até 2026, o Município continuará a trabalhar para alcançar ainda melhores resultados. Concluiu, afirmando que o seu foco é garantir o melhor para o Concelho, independentemente das questões políticas.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 061/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 52/2026** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Mónica Galamba, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 3448-PCM/2025, de 18 dezembro, infirmo sobre os despachos proferidos durante os meses de julho e agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 53/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 16 a 23 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara:

ADMITIDO - ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 219/2026 - JORGE MANUEL DOURADO MATOS - Proc.: 882/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 227/2026 - ALEXANDRE ANTÓNIO URBANO PERDIGÃO RODRIGUES - Proc.: 1114/B/2022; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 231/2026 - MANUEL ANTONIO CUNHA PEREIRA - Proc.: 723/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 233/2026 - DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 117/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 236/2026 - ANTUNARQUI UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 613/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 237/2026 - JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO - Proc.: 1035/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 238/2026 - CIMENTAR IDEIAS, LDA - Proc.: 1000/B/1989; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 244/2026 -

DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 89/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 249/2026 - DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 79/B/2024; NAIDE DE CEITA LIMA AFONSO - Proc.: 593/B/2020; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 255/2026 - COELHO & FAUSTINO - SOC. CONSTRUÇÕES LDA - Proc.: 881/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 257/2026 - LUCIANO FERNANDO PAIS CORREIA - Proc.: 573/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 258/2026 - DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL LDA - Proc.: 119/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 259/2026 - SONIA HELENA PEREIRA COSTA - Proc.: 1027/B/2023; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 261/2026 - MANUEL JESUS PIRES - Proc.: 719/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 262/2026 - LUIS NUNO & ERICA ANDRADE - CONSULTADORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA LDA - Proc.: 883/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 264/2026 - SECULOS EMINENTES LDA - Proc.: 704/B/1992; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 265/2026 - METODO PITORESCO - UNIPESSOAL LDA - Proc.: 842/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 266/2026 - ADRIAN CAROI - Proc.: 815/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 267/2026 - DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL LDA - Proc.: 80/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 268/2026 - MARCIO DANIEL RODRIGUES UNIPESSOAL LDA - Proc.: 743/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 269/2026 - DIAGNOSTICO IMAGIOLOGICO DE AZEITÃO LDA - Proc.: 258/B/1991; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

270/2026 - TRIVIAL RECORD UNIPESSOAL LDA - Proc.: 1030/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 271/2026 - DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL LDA - Proc.: 70/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 273/2026 IMPERIAL & DIAGONAL - CONST. E INVEST. IMOBILIÁRIOS, LDA Proc.: 1164/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 274/2026 - JOÃO ELISEU - ARQUITETURA LDA - Proc.: 628/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 284/2026 - ANOS URGENTES UNIPESSOAL LDA - Proc.: 473/B/2025; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 285/2026 - CONSTRUÇÕES NUNO BRITO UNIPESSOAL LDA - Proc.: 484/B/2024; ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 297/2026 - SERGIO SILVA & SILVA CANALIZAÇÕES, LDA - Proc.: 210/B/2025.

- AUTORIZAÇÃO - PROCEDIMENTO CONCURSAL - 224/2026 - NOMEAÇÃO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DAS TRABALHADORAS - MARIA JESUS COSTA, PATRICIA GERALDES, SORAIA MENDES E TERESA PEREIRA - Proc.: 14/PCC/2024.

- AVISO - 225/2026 - AVISO DR PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA - DEPARTAMENTO DA PARTICIPAÇÃO, ATENDIMENTO E TECNOLOGIAS; AVISO - 226/2026 - AVISO DR PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 228/2026 - NUNO ALEXANDRE DOS ANJOS BARROS - Proc.: 896/B/2025.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 290/2026 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - Proc.: 4031.

- MOBILIDADE INTERNA - 295/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, PARA A TRABALHADORA MARIA DE LURDES MARTINS RAPOSO.

- AVISO - 301/2026 - AVISO DR - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º

GRAU - DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

- MOBILIDADE INTERNA - 302/2026 - MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE TRABALHADORA ANA CLAUDIA C. V. TRINDADE DIAS - Proc.: 2025/MI/161.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - 307/2026 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - Proc.: 1921/DCA/2025.

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 309/2026 - APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA À EMP. HUMAN2HUMAN - CONSULTORES DE RECURSOS HUMANOS, LDA.

- AVISO - 310/2026 - PUBLICAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU.; AVISO - 317/2026 - PUBLICAÇÃO DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DOS DIRIGENTES CARLA MARIA REBELO JARDIM LOPES MIRANDA E SÓNIA DE JESUS DA FONSECA TAVARES; AVISO - 318/2026 - PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, O LICENCIADO CARLOS MANUEL SARAIVA DIAS.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - 333/2026 - ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE T S - GENERALISTA - DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

- DEFERIDO - AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 217/2026 - ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PINHAL CONDE DA CUNHA FASES IV E V - Proc.: 11/G/1996.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 220/2026 - NUNO MIGUEL DUARTE DE GOUVEIA - Proc.: 721/B/2022.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 221/2026 - GUENZEL, UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 651/B/1992; SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 222/2026 - PARCELA ELEMENTAR, SA - Proc.: 219/B/2025.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 229/2026 - CONDOMINIO PREIO RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO VALENÇA Nº14 - CRUZ DE PAU - Proc.: 67/B/1991, OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 230/2026 - CONDOMINIO PREDIO RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA Nº25 - Proc.: 278/B/1998; OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 232/2026 - CONDOMINIO PREDIO RUA CIDADE DE LOURES Nº1 - Proc.: 570/B/1991; OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 234/2026 - CONDOMINIO PREDIO URBANIZAÇÃO COLINAS DO SUL LT 1 - Proc.: 359/B/2000.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 235/2026 - MS GOMES SOC. CONST CIVIL LDA - Proc.: 401/B/2018; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 239/2026 - LAZARO AUGUSTO RAPOSO - Proc.: 192/B/1976; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 240/2026 - JORGE DANIELA ROCHA CHAVES CARRONDO - Proc.: 31/B/2019-

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - 241/2026 - SOC. INVESTIMENTOS URBANOS LDA - Proc.: 115/B/2017.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 242/2026 - CARLOS MANUEL ROMEIRO LOPES - Proc.: 488/B/2022; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 243/2026 - ANA SOFIA SILVA CRUZ - Proc.: 711/B/2021; PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 246/2026 - RISCAS METRICAS - AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL LDA - Proc.: 1141/B/2011; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 247/2026 - CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA - Proc.: 1273/B/2022.

- AVERBAMENTO - 248/2026 - NUNO MIGUEL CORREIA DAVID FERREIRA - Proc.: 129/B/1988; AVERBAMENTO - 250/2026 - ANABELA MARIA EUFRASIA GOMES - Proc.: A/763/B/1990; AVERBAMENTO - 251/2026 - PEDRO ALEXANDRE MONTEIRO GONÇALVES - Proc.: 309/B/2022.

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - 252/2026 - NUNO MIGUEL JESUS PRADA - Proc.: 46/G/1996.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 253/2026 - CONDOMINIO PREDIO RUA QUINTA DA FIDALGA Nº2 - Proc.:

175/B/2001; OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 256/2026 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA SOCIEDADE FILARMONICA OPERARIA AMORENSE - Proc.: 170/B/1961.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 260/2026 - DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL LDA - Proc.: 87/B/2024.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 263/2026 - JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LDA - Proc.: 547/B/2025.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - 272/2026 - PARCELA ELEMENTAR, SA - Proc.: 219/B/2025.

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - 275/2026 - CLAUDIO SOARES ANTUNES GARCIA - Proc.: 421/B/1984.

- AVERBAMENTO - 276/2026 - DIOGO RAFAEL COSTA SANTOS - Proc.: 676/B/2022.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 277/2026 - PATRICIA FRANCISCO DE MATOS - Proc.: 1286/B/2021.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - 278/2026 - RICARDO JORGE ESTEVÃO GOMES Proc.: - 1074/B/2024.

- LEGALIZAÇÃO - 279/2026 - JOSE LUIS MONTEIRO TEIXEIRA - Proc.: 630/B/2022; LEGALIZAÇÃO - 280/2026 LUIS AUGUSTO DA CRUZ LOURO - Proc.: 1170/B/1989; LEGALIZAÇÃO - 281/2026 - JORGE PEREIRA SARDINHA - Proc.: 86/B/1984.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - 282/2026 - CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO - Proc.: 21/B/2024.

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - 283/2026 - JOÃO PEDRO DA ROCHA PINTO DOS SANTOS - Proc.: 1409/B/2021.

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - 286/2026 - COLÉGIO ATLÂNTICO - Proc.: 684/B/2020.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - 287/2026 CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE TETE N10 - Proc.: 1003/B/1981.

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 288/2026 - GIRD MÉDIAS PORTUGAL, LDA.

- CAUÇÃO - 289/2026 - PRESTAÇÃO CAUÇÃO SOBRE VALORES RETIDOS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

- UNIDADE SAUDE DE FOROS DE AMORA - Proc.: 2024/300.10.001/135.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - 291/2026 - JORGE MIGUEL NABIÇO VAZQUEZ - Proc.: 702/B/2020.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - 292/2026 - AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO DE 1º GRAU - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
- DESISTÊNCIA DO PROJETO - 293/2026 - ENTIDADE NÃO IDENTIFICADA (MARCO SILVA - CARVALHO ARQUITETOS) - Proc.: 843/B/2025.
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - 294/2026 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO INTERMEDIO DE DIREÇÃO INTERMEDIA DE 1º GRAU - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO.
- DEVOLUÇÃO DE VALORES - 298/2026 - CARLOS MANUEL ROMEIRO LOPES - Proc.: 488/B/2022.
- DESISTÊNCIA DO PROJETO - 299/2026 - ENTIDADE NÃO IDENTIFICADA (MARCO SILVA - CARVALHO ARQUITECTOS) - Proc.: 752/B/2025.
- DEVOLUÇÃO DE VALORES - 300/2026 - POLIGONOS E DERIVADAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA - Proc.: 1543/ B/2022.
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 303/2026 - E-REDES- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA - Proc.: 27/T/2025.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - 304/2026 - VITOR MANUEL DA COSTA SANTOS PEREIRA - Proc.: 21/A/2019.
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 305/2026 - JOAQUIM & LUIS SOUSA LDA (PEDIDO PAGAMENTO FASEADO DE ESPLANADA FECHADA.
- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - 306/2026 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - 308/2026 - IRMADONA SUPERMERCADOS UNIPESSOAL LDA - Proc.: 7/A/2018.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 312/2026
- CELIA MARIA FERREIRA CAROÇO DE OLIVEIRA.
- AVERBAMENTO - 313/2026 - BUSSOLA MILENAR, LDA - Proc.: 617/B/1979.
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 314/2026 - JOÃO MIGUEL BRAVO VARGE - Proc.: 690/B/2024; AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 315/2026 - BY DA CRUZ, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 820/B/2025; AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 316/2026 - NEW AGE, LDA - Proc.: 46/B/2018.
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - 319/2026 - CONSTRUÇÕES MANUEL J. S. MARTINS UNIPESSOAL - Proc.: 1/G/1998.
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - 320/2026 - CARLOS TIMOCHENCO MARQUES PINTO - Proc.: 3/G/1997; CANCELAMENTO DE ÓNUS - 321/2026 - CARLOS TIMOCHENCO MARQUES PINTO - Proc.: 3/G/1997; CANCELAMENTO DE ÓNUS - 322/2026 - MARIA ARMINDA SOUSA NETO - Proc.: 5/G/1998-
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - 323/2026 - RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL, LDA Proc.: - 1349/B/2025; SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - 324/2026 - CADICASA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - Proc.: 16/B/2023.
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 325/2026 - SUSANA MONIZ ALVES - Proc.: 293/B/2024.
- AVERBAMENTO - 326/2026 - ARTUR & GUERREIRO, SA - Proc.: 822/B/2022; AVERBAMENTO - 327/2026 - MARIA NORMÉLIA GRALHA MARQUES MALCATO - Proc.: 20/R/2002.
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - 328/2026 - GUENZEL, UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 651/B/1992.
- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - 329/2026 - FLORBELA SANTOS & PAULO SANTOS SOCIEDADE SOLICITADORES SPRA - Proc.: 527/B/1979.
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - 330/2026 - E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA - Proc.: 26/T/2025.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 331/2026
- PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA - Proc.: 0094/CO.
- MOBILIDADE INTERNA - 332/2026 - MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA MARIA CLEMENTE SILVA RIBAS MOREIRA - Proc.: 2024/MI-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

E/25; MOBILIDADE INTERNA - 334/2026 - MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MAGDA VANESSA ANTUNES FERNANDES - Proc.: 2024/MI/78. - LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 335/2026 - CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - 336/2026 - URBANOS LOG, SA.

- INDEFERIDO - CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - 223/2026 - HORAS D'ELITE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA - Proc.: 15/G/1997.

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - 245/2026 - SOC. CONST. FONSECA & ANJOS LDA - Proc.: 276/B/2019.

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - 296/2026 - KEVIN RAFAEL ASSIS RAMOS - Proc.: 328/B/2020.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - 311/2026 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR PEDRO JOÃO SANCHES VENTURA ALVES DIAS.

- NOMEAÇÃO - PROCEDIMENTO CONCURSAL - 218/2026 - NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS TRABALHADORAS DORA BARRETO QUARESMA MENEZES E SUSANA RUTE DA SILVA TEIXEIRA - Proc.: 14/PCC/2024.

➤ **Informação nº 54/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas de abril a dezembro; Divisão

de Gestão Urbanística de junho a dezembro de 2025; Seção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade de junho a dezembro de 2025; Gabinete de Mobilidade e Transportes de junho a dezembro de 2025; Divisão Administrativa de Urbanismo de junho a dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 55/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias – Divisão de Tecnologias Informáticas e Comunicações, referente ao mês de outubro de 2025; Divisão de Administração e Atendimento Público, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 56/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias; referente ao mês de novembro de 2025; Divisão de Habitação referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 57/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias; referente ao mês de dezembro de 2025; Divisão de Habitação referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 58/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados anexos a esta propostas.

3. Deliberação nº 039/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA - ARIFA. APOIO À REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTO RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

a política municipal de apoios assenta numa intervenção social baseada em parcerias e no trabalho em rede, visando otimizar recursos e responder eficazmente às necessidades da população, promovendo o combate à pobreza e à exclusão social. Paralelamente, a Câmara Municipal do Seixal privilegia a cedência e requalificação de equipamentos sociais, complementadas por apoios financeiros, técnicos e materiais;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

que a ARIFA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que efetua a gestão de três respostas/equipamentos sociais; ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com 72 utentes; Serviços de apoio domiciliário com 70 utentes; Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração com 30 utentes e Creche “Baleia Amarela” com 78 utentes;

de acordo com os Censos de 2021, a população com 65 ou mais anos no concelho representa 21,52%, o que justifica o reforço e a qualificação das respostas sociais. Nesse âmbito, a ARIFA candidatou-se ao PRR para a requalificação da ERPI, com apoio da Câmara Municipal do Seixal, mas a candidatura não foi aprovada;

a ERPI carece de obras mais profundas ao nível do edificado, em particular na zona dos 19 quartos, mas a não aprovação da candidatura ao PRR, remeteu a ARIFA novamente para uma posição de dificuldade para proceder à remodelação necessária, facto que a levou a solicitar o apoio financeiro para a obra à autarquia;

reconhecendo a relevante função social que a ARIFA desempenha no Município, o pedido de comparticipação financeira para a requalificação dos 19 quartos foi considerado essencial, permitindo à instituição assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população idosa e dependente.

com vista a uma gestão mais eficaz da empreitada, o apoio financeiro tem sido atribuído por tranches correspondentes à requalificação de quatro quartos de cada vez, encontrando-se já transferido para a ARIFA o montante relativo à requalificação de 16 quartos. Presentemente, encontra-se por liquidar o valor correspondente aos últimos três quartos.

este apoio responde às necessidades da ARIFA e dos seus utentes e enquadra-se na posição assumida pela Autarquia, que, consciente da importância das associações de intervenção social, continua a assegurar apoio financeiro, de forma a garantir que as suas atividades se mantenham ajustadas à realidade e não comprometam o apoio prestado à população idosa residente no Município;

Após a análise da faturação comprovativa dos custos da requalificação dos 16 quartos, apurou-se a existência de valores remanescentes nas diferentes tranches, concretamente duas tranches no montante de 2.432,00€ (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros), uma tranche no valor de 2.432,21€ (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos) e uma última tranche de 2.292,12€, correspondendo a faturação analisada a quatro tranches e totalizando um diferencial global de 9.588,33€, montante que deverá ser regularizado no âmbito da presente comparticipação financeira.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 17.643,87€ (dezassete mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTO RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS 5ª TRANCHE/2026 – 10/02/2026 – anexo nº 159/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 04/02/2026 – anexo nº 160/2026.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

- Contrato programa de Desenvolvimento Social – Plano Específico de Apoio 2026 – Apoio Específico para funcionamento de respostas sociais – Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – ARIFA – anexo nº 161/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, com três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao período da ordem do dia, apresentando os pontos 3 a 6, que eram da sua responsabilidade. O ponto 3 tratou do contrato de programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA), referente ao apoio à remodelação do equipamento residencial para pessoas idosas. Foi apresentado que o valor de 17.643,87 euros seria utilizado para a conclusão da remodelação dos quartos da ARIFA, um lar de idosos com cerca de 30 anos, que necessita de requalificação para garantir melhores condições aos residentes. O apoio se junta a outros 4 anteriores no valor de aproximadamente 35.000 euros cada, totalizando um investimento significativo para o concelho. O ponto 4 abordou a reprogramação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), especificamente o aumento da comparticipação à Associação Portuguesa Promotora da Saúde Oral, com foco na prevenção da saúde oral nos bairros da Quinta da Princesa e da Cucena, com um valor de mais de 50.000 euros destinado a essa intervenção. No ponto 5, foi discutido o apoio social e os protocolos com as instituições, com uma alteração nas verbas atribuídas. Os detalhes dessa alteração foram distribuídos aos vereadores. O ponto 6 envolveu a anulação de verbas de projetos que não estão a ser executados, no valor de 60.000 euros, com o objetivo de reprogramar esses fundos para outros projetos. A intenção é evitar desperdícios e garantir que as verbas do PRR para comunidades desfavorecidas sejam usadas da melhor forma possível.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e, em seguida, abordou o ponto 3, destacando a importância dos apoios às associações de reformados e à regulação dos lares. Em particular, questionou sobre o equipamento residencial para idosos de Fernando Ferro, que foi inaugurado recentemente, mas que, segundo o Vereador, parece estar ao abandono. Embora o equipamento tenha sido inaugurado com grande pompa, o Vereador expressou a sua preocupação, pois o equipamento não está a ser utilizado da forma como deveria, gerando desconfiança na população. Perguntou, então, quando o equipamento estaria realmente disponível para as pessoas utilizarem. Além disso, manifestou apoio à intervenção da Vereadora Marta Silva sobre a questão dos projetos não avançados, questionando os motivos que levaram ao não cumprimento dos projetos e à falta de execução, além de questionar o que aconteceu para que os projetos não tivessem seguido em frente, apesar do apoio da Câmara Municipal na elaboração.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e referiu que gostaria de intervir em dois temas específicos: "Municípios pela Paz" e o apoio a Cabo Verde. Contudo, expressou a sua preocupação por não ter sido dado um espaço adequado para essas questões, pois o Senhor Presidente passou diretamente para os pontos seguintes da reunião.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a intervenção do Senhor Vereador Carlos Pelado deveria ocorrer no período antes da ordem do dia, e não durante os pontos subsequentes da reunião.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, questionou se a sua intervenção não deveria ocorrer no período das informações, ao invés de ser durante os pontos da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a intervenção do Senhor Vereador Carlos Pelado deveria ocorrer no período antes da ordem do dia, durante o qual são discutidas informações gerais de interesse autárquico.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, expressou a sua opinião, afirmando que acreditava que a sua intervenção deveria ter ocorrido no período adequado, antes da ordem do dia, conforme tinha sido indicado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que as informações e os assuntos gerais de interesse autárquico devem ser discutidos no período antes da ordem do dia. Deu nota ao Senhor Vereador Carlos Pelado a trazer o tema na próxima reunião de Câmara, garantindo que terá a oportunidade de intervir nesse momento.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu, pela resposta e esclarecimento dado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua resposta ao Vereador Bruno Vasconcelos esclarecendo que o equipamento de Fernão Ferro, embora já inaugurado, ainda aguarda a vistoria final por parte da Segurança Social. Explicou que, após a vistoria inicial, a Segurança Social exigiu a realização de obras adicionais que não estavam previstas no projeto original aprovado. Essas obras já foram concluídas, mas ainda é necessário aguardar a vistoria final para que o equipamento seja aprovado e o acordo com a Segurança Social seja assinado. Apenas após a assinatura desse acordo será possível garantir o financiamento do lar para os utentes. Foi ainda esclarecido que, como de costume, uma parte do financiamento será assegurada pela Segurança Social para os utentes com baixos rendimentos, além de estarem disponíveis quartos sociais. Assim, o processo encontra-se pendente apenas de questões burocráticas para que o equipamento possa ser oficialmente aberto. O Senhor Raposo, responsável pela equipa, já tinha todos os recursos humanos prontos para iniciar a operação. Contudo, algumas pessoas que estavam à espera de serem contratadas acabaram por arranjar outros empregos devido à indefinição sobre a data de abertura do equipamento. O Senhor Raposo expressou a sua frustração, uma vez que não sabe quando o equipamento será finalmente aberto, e referiu que há várias famílias à espera de ocupação, enquanto o processo continua preso a questões burocráticas. Sublinhou que o equipamento está pronto para abrir, mas encontra-se em processo de resolução das questões burocráticas necessárias para o início da operação. Informou que já foram realizadas quatro tranches de financiamento, com a justificação de valores apresentados, sendo necessário concluir as obras pendentes, nomeadamente em relação aos quartos. Relativamente ao número de quartos, foi indicado que 16 quartos ainda não estão qualificados e que faltam recursos financeiros para concluir as adaptações necessárias. Algumas economias feitas durante a obra poderão ser utilizadas para terminar essas modificações. Foi ainda explicado que o valor restante necessário para a conclusão das obras será utilizado para garantir que todos os quartos tenham as condições adequadas para a sua utilização. Por fim, informou que será realizada uma visita ao equipamento quando este estiver completamente pronto, com todos os quartos devidamente equipados, e que, apesar das dificuldades, o objetivo continua a ser melhorar as condições do equipamento, oferecendo aos utentes um local adequado e confortável.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção dizendo que iria apoiar a proposta, pois, caso contrário, não poderia ser recordado pelo Senhor Presidente. Concluiu afirmando que, se não se tivesse pronunciado, poderia ser considerado como alguém que não se empenha na questão, destacando que o apoio seria essencial, mesmo que em quantidade reduzida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que os recursos disponíveis são limitados e, por isso, o apoio será direcionado apenas para a conclusão dos quatro quartos, sem possibilidade de expandir para outras áreas ou investimentos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, afirmou que a responsabilidade deve ser partilhada por todos, destacando que todos estão envolvidos no processo atual. Mencionou que já havia feito essa questão anteriormente, mas que agora iria concluir de forma objetiva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Câmara está a chegar à conclusão de um processo relacionado com um montante significativo de dinheiro. Referiu que foi possível garantir 35.000 EUR, o que permitiu avançar com a construção de 4 quartos. No entanto, destacou que, devido às condições atuais, não é possível ir além desse valor. Também mencionou que, ao longo do tempo, surgiram várias dificuldades, mas que está a fazer todos os esforços para superar os obstáculos. Afirmou que, atualmente, não existem condições mínimas para garantir mais financiamento para a construção de quatro quartos adicionais no equipamento em questão, referindo-se a um total de 444 quartos. Enfatizou que, apesar das dificuldades, a experiência lhe permite compreender que, caso fosse necessário um valor significativo, como 200.000 EUR, ele estaria em condições de justificar a falta de recursos. Mencionou ainda a importância do Doutor Edson e do Senhor Pinheiro, Presidente da União Distrital de Instituições de Solidariedade Social, destacando o seu vasto conhecimento na área. O Senhor Presidente salientou que o ponto 44, 1.4 está relacionado à prática de várias ações que visam beneficiar a comunidade, destacando-se 180 ações operacionais, mencionando também a intervenção da Elisabete Adriano. A reunião seguiu com uma menção à ação social realizada no Bairro da Pequena, referindo que um investimento de 150.000 EUR está a beneficiar 1.300 pessoas da comunidade. Foi referido que este valor está a ser utilizado para apoiar a atuação de uma equipa móvel dentária que presta cuidados de saúde bucal à população local. O Presidente destacou o trabalho exemplar realizado pela equipa e mencionou que o Doutor Octávio, Presidente da Associação, tem sido uma figura central neste processo, com um grande compromisso em ajudar os outros. Além disso, fez referência ao trabalho realizado na Quinta da Princesa, onde o Doutor Octávio está envolvido, afirmando que a Associação foi criada com o objetivo de levar serviços médicos essenciais a bairros mais desfavorecidos, com foco na área da saúde dentária. A necessidade de apoiar este tipo de iniciativas foi reforçada, considerando a carência de serviços em algumas classes sociais. Foi explicado que alguns projetos, inicialmente previstos para execução, não avançaram devido a problemas relacionados com a contratação pública. Como resultado, alguns dos projetos programados não conseguiram avançar, tendo sido necessário realizar anulações e reprogramações, redirecionando os fundos para outras instituições. Relativamente ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), informou que 1/3 dos valores devem ser aplicados em ações culturais e desportivas, enquanto 2/3 são destinados à construção de equipamentos. Destacou a importância de não desperdiçar qualquer valor disponível e de fazer um trabalho contínuo de reprogramação para garantir que os recursos sejam aplicados da melhor forma possível. Respondeu a uma questão levantada pelo Senhor Rogério, mencionando que a Câmara Municipal recebeu competências da Segurança Social, nomeadamente em relação ao apoio social e ao rendimento de inserção social. Explicou que várias instituições já trabalham com a Segurança Social no terreno há vários anos e que os acordos estabelecidos entre as instituições e a Câmara Municipal visam dar continuidade a esse trabalho. Foi sublinhado que, apesar da continuidade das competências, a Segurança Social mantém a palavra final em várias questões, especialmente no que se refere à aprovação e distribuição de apoios, uma vez que a Câmara Municipal só tem acesso a valores emergenciais de pequena monta. Por fim, fez referência ao acompanhamento da Vereadora Marta Silva, no contexto das questões discutidas, e reiterou a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

importância de se continuar a trabalhar com as instituições locais para garantir a execução de projetos fundamentais para a comunidade.

4. Deliberação nº 040/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PROMOTORA DA SAÚDE ORAL (APPSHO). APOIO AO PROJETO “BAIRRO SEM CÁRIE”, NO ÂMBITO DO PRR.. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Componente 3 – Respostas Sociais, “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”, prevê investimentos a serem concretizados por meio da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas;

na sequência da candidatura AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 – 2.ª Fase, foi aprovado pela Área Metropolitana de Lisboa o Plano de Ação da Operação Integrada Local (OIL) da União de Freguesias, tendo sido celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Município do Seixal para execução de projetos de intervenção comunitária em parceria com entidades locais identificadas como executoras das ações previstas;

as entidades promotoras dos projetos celebraram contratos-programa com o Município do Seixal, garantindo as condições necessárias à implementação das atividades previstas, estando o acompanhamento e monitorização técnica sob responsabilidade da Câmara Municipal;

o projeto “Bairro sem Cárie”, promovido pela Associação Portuguesa Promotora de Saúde e Higiene Oral, constitui uma intervenção estruturante no âmbito da OIL da União de Freguesias, direcionada ao Bairro da Cucena, centrando-se na melhoria da saúde oral, nutrição e saúde mental da população vulnerável, através de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento;

estas ações são operacionalizadas através de uma Unidade Móvel de Saúde Oral, de um gabinete de medicina dentária no Centro Comunitário de Saúde Oral e de uma plataforma digital de literacia em saúde, permitindo uma intervenção integrada, próxima e regular no território;

As principais atividades do projeto estruturam-se em três eixos:

- Promoção da saúde e prevenção da doença, incluindo ações de sensibilização, palestras, distribuição de kits de higiene oral, rastreios orais e nutricionais, entre outras iniciativas;
- Proteção da saúde e estilos de vida saudáveis, integrando profilaxias, selantes, tratamentos dentários, reabilitação oral e acompanhamento nutricional;
- Respostas às necessidades locais, assegurando articulação com entidades de saúde e adequação das respostas preventivas e curativas ao território;

o projeto tem como objetivos reduzir a prevalência de cárie dentária para valores inferiores a 50%, promover maior equidade no acesso a cuidados de saúde oral e aumentar a literacia em saúde oral, nutrição e saúde mental em, pelo menos, 60%, beneficiando diretamente a população residente no Bairro da Cucena;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026



Para 2025, foi previsto um reforço financeiro de 50.000,00€ no âmbito da reprogramação PRR – Comunidades Desfavorecidas, dando continuidade às metas centrais do projeto, para a concretização de 180 intervenções de promoção da saúde, 180 ações de estilos de vida saudáveis e 180 ações de resposta a necessidades locais, abrangendo 1.200 pessoas em cada um destes domínios, promovendo melhorias estruturais nas condições de vida da comunidade e reforçando a equidade no acesso aos cuidados de saúde. Para além disso este reforço irá permitir que os tratamentos iniciados possam ser acompanhados e terminados com sucesso;

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, propõe-se que a Reunião de Câmara delibere:

1. Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa Promotora de Saúde e Higiene Oral, no âmbito da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – OIL União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, destinado ao desenvolvimento do projeto “Bairro sem Cárie”, através da atribuição de uma comparticipação financeira adicional no valor total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros);
2. Determinar que o referido montante seja afeto exclusivamente à execução das atividades previstas no âmbito do projeto, em conformidade com as regras do Plano de Recuperação e Resiliência, não colocando em causa o cumprimento das metas, indicadores e obrigações contratuais assumidas pelo Município do Seixal;
3. Determinar que os serviços municipais competentes procedam aos necessários registos orçamentais e contabilísticos, garantindo a conformidade com o financiamento PRR.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: CP PARA APOIO AO PROJETO SEM CARIE DO PRR – APPSHO/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 162/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 05/02/2026 – anexo nº 163/2026.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa Promotora da Saúde Oral (APPSHO). Apoio ao projeto “Bairro sem Cárie”, no âmbito do PRR – anexo nº 164/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, com três votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

A Senhora Vereadora Marta Silva começou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e abordou os pontos apresentados, destacando as fragilidades comuns nos vários processos. No ponto 3, relativo ao contrato de programa com a ARIFA para a remodelação do lar de idosos, expressou a sua preocupação pela falta de documentação técnica detalhada. Apontou a ausência de um mapa de medições, discriminação de trabalhos, quantidades ou preços unitários, o que, para ela, torna a validação da despesa pública insuficiente. Embora fosse favorável à proposta, pediu que, na próxima vez, fosse apresentada mais documentação, permitindo um melhor entendimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

daquilo que estava a ser validado. Quanto ao ponto 4, sobre o projeto de saúde oral financiado pelo PRR, a Vereadora destacou que o processo apresentado estava muito incompleto. Mencionou a falta de critérios claros de seleção dos beneficiários, indicadores mensuráveis de sucesso, e avaliação antes e depois da intervenção, o que, na sua opinião, colocava o município em risco. Questionou também a aplicação no Sistema Nacional de Saúde (SNS) e o custo-benefício do projeto, afirmando que, sem essas informações, seria difícil avaliar a eficácia da despesa. Em relação ao ponto 5, sobre os apoios sociais, a criticou a falta de uma avaliação pública do ciclo anterior e a ausência de indicadores claros sobre o impacto das políticas. Defendeu que o sistema de ação social deveria ser permanente e eficaz na gestão da pobreza, garantindo que as pessoas saem dessa condição. Sem a documentação necessária, ela mostrou dificuldades em acompanhar o modelo proposto. No ponto 6, que tratou da anulação de verbas do PRR para projetos não executados, questionou por que razão os projetos, apesar de aprovados e financiados, não foram executados. Pediu esclarecimentos sobre o que falhou no planeamento ou na coordenação das operações, sugerindo que a responsabilidade do fracasso deveria ser claramente atribuída. Concluiu a sua intervenção afirmando que todos os pontos apresentados tinham em comum a falta de clareza, pedindo que, no futuro, fossem apresentados projetos mais bem elaborados e instruídos, para que pudessem ser devidamente escrutinados.

5. Deliberação n.º 041/2026-CMS - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM A INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - QUADRIÊNIO 2026–2029. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, designadamente em matéria de ação social, atribui aos municípios a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como o acompanhamento e monitorização dos Contratos de Inserção (CI) dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI);

a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regulamenta o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, define os termos de operacionalização da transferência de competências em matéria de SAAS para as câmaras municipais;

nos termos do Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril, o mapa de encargos associado às competências transferidas prevê para o Município do Seixal um montante anual global de €1.687.109,62 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e nove euros e sessenta e dois cêntimos), destinado a Acordos de Atendimento e Acompanhamento Social, Protocolos de RSI, Subsídios de Carácter Eventual, Recursos Humanos, Instalações e Funcionamento o referido montante é distribuído pelas entidades parceiras do SAAS, nos termos do Protocolo de Cooperação de SAAS celebrado entre o Município do Seixal e as Instituições Particulares de Solidariedade Social - Centro de Assistência Paroquial de Amora, Criar-T - Associação de Solidariedade, Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Arrentela, Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Fernão Ferro e Santa Casa da Misericórdia do Seixal — assinado em 07 de julho de 2023, bem como da Adenda ao Protocolo, celebrada em 13 de dezembro de 2023, aprovada em Reunião de Câmara através da deliberação n.º 408/2023;

os protocolos inicialmente celebrados foram cabimentados apenas para o exercício de 2023, face à expectativa de que, no decurso do ano e mediante avaliação conjunta com a ANMP e a DGAL,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

viesses a ser possível proceder ao reforço das verbas transferidas, o que apenas se concretizou formalmente este ano seguinte, permitindo agora a revisão da moldura financeira dos protocolos;

encontra-se em fase de preparação o Balanço do exercício das competências transferidas relativo ao ano de 2025, sendo consensual entre os parceiros que as verbas afetas a recursos humanos se revelam insuficientes, atendendo ao aumento dos encargos salariais decorrentes da atualização do salário mínimo nacional;

não foi ainda efetuada a revisão orçamental com base nos mapas de duodécimos do Fundo de Financiamento da Descentralização para 2026, com discriminação dos montantes por rubrica, verificando-se assim um hiato temporal entre os instrumentos jurídicos que legitimam o exercício das competências e a correspondente participação financeira;

considerando que o serviço público de atendimento e acompanhamento social não pode ser interrompido, torna-se necessário assegurar, a título transitório, o financiamento das despesas inerentes ao exercício das competências delegadas, até à entrada em vigor dos novos protocolos de delegação de competências.

Nestes termos, propõe-se o pagamento às seguintes entidades parceiras: Centro de Assistência Paroquial de Amora, Santa Casa da Misericórdia do Seixal, Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Arrentela e Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, correspondente a quatro meses do ano de 2026, com base na moldura financeira atualmente em vigor, conforme quadro que se segue:

Face ao exposto, e ao abrigo do quadro legal aplicável, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar o pagamento às entidades acima identificadas, no montante global de €516.202,96 (quinhentos e dezasseis mil, duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos), com cabimento nas rubricas adequadas apresentadas;
- b) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea u) do n.º2 do artº 33º do anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 24-A/ 2022 de 23 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RECURSOS HUMANOS-CPFF/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 165/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-SAAS-CPFF/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 166/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO-CPFF/2026 – 11/02/26 – anexo nº 167/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SUBSIDIOS EVENTUAIS-CPFF/2026 – 11/02/26 – anexo nº 168/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RECURSOS HUMANOS-CPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 169/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-SAAS-CPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 170/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO-CPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 171/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SUBSIDIOS EVENTUAIS-CPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 172/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RECURSOS HUMANOS-CAPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 173/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026



- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-SAAS-CAPA/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 174/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO-CAPA/2026 – 11/02/26 – anexo nº 175/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SUBSIDIOS EVENTUAIS-CAPA/2026 – 11/02/26 – anexo nº 176/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RECUSOS HUMANOS-CRIAR-T/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 177/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-SAAS-CRIAR-T/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 178/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RENDIMENTO SOCIAL INSERÇÃO-CRIAR-T/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 179/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SUBSIDIOS EVENTUAIS-CRIAR-T/2026 – 11/02/26 – anexo nº 180/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RECUSOS HUMANOS-SCMS/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 181/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERVIÇO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-SAAS-SCMS/2026 – 11/02/2026 – anexo nº 182/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SOCIAL-RENDIMENTO INSERÇÃO-SCMS/2026 – 11/02/26 – anexo nº 183/2026.
- Informação de cabimento PRP: SERV ATEND E ACOMPANHAMENTO SUBSIDIOS EVENTUAIS-SCMS/2026 – 11/02/26 – anexo nº 184/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, e três abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, registando-se a ausência do Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias no momento da votação, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva.**

6. Deliberação nº 042/2026-CMS - PRR – COMUNIDADES DESFAVORECIDAS: ANULAÇÃO DAS VERBAS ATRIBUÍDAS AOS PARCEIROS NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (OIL UNIÃO DE FREGUESIAS) – SOCIEDADE MUSICAL 5 DE OUTUBRO, ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA E PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Componente 3 – Respostas Sociais, subcomponente “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”, os investimentos são concretizados através da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas;

na sequência da candidatura AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022 – 2.ª Fase, foi aprovado pela Área Metropolitana de Lisboa o Plano de Ação da Operação Integrada Local (OIL) da União de Freguesias, tendo sido celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Município do Seixal, com vista à implementação de projetos de intervenção comunitária, em parceria com entidades locais identificadas como executoras das ações previstas;

as entidades promotoras dos projetos celebraram contratos-programa com o Município do Seixal, assegurando as condições necessárias à execução das atividades, ficando o acompanhamento e a monitorização técnica sob responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal;

a verba inicialmente contratualizada com os parceiros para a dinamização dos projetos na presente Operação Integrada Local não foi utilizada na totalidade, permitindo a sua libertação, nos seguintes termos:

- Projeto de Alfabetização Musical “Há Música na Cucena”, promovido pela Sociedade Musical 5 de Outubro, com dotação inicial de 125.000,00 €, libertando-se 25.000,00 €;
- Projeto Desportivo “O Bairro Vai ao ACA”, promovido pelo Atlético Clube de Arrentela, com dotação inicial de 40.000,00 €, libertando-se 30.000,00 €;
- Projeto “Aldeia no Bairro”, promovido pelo Paio Pires Futebol Clube, com dotação inicial de 45.000,00 €, libertando-se 15.000,00 €.

Nestes termos, e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, propõe-se a aprovação:

1. Anular as últimas tranches dos contratos-programas celebrados em 2023 entre o Município do Seixal e o Sociedade Musical 5 de Outubro – 15.000,00 €; Atlético Clube de Arrentela – 30.000,00 €; Paio Pires Futebol Clube – 15.000,00 €, relativas à dinamização dos projetos acima mencionados, Orquestra Ligeira no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (OIL União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires);
2. Determinar que os serviços municipais competentes procedam aos necessários registos contabilísticos e orçamentais, assegurando a conformidade com as regras do PRR;
3. Confirmar que a presente anulação não compromete a execução global da Operação Integrada Local, nem o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do financiamento PRR.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 21/01/2026 – anexo nº 186/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva.**

7. Deliberação n.º 043/2026-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 425-CMS/2025, de 12 de dezembro de 2025 o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, bem como o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 426-CMS/2025, de 12 de dezembro de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 17/XIV/2025, de 22 de dezembro e pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 18/XIV/2025, de 22 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de Assistente Operacional e Técnico Superior nas atividades referentes à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º LTFP, o órgão ou serviços pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração a não existência de reservas de recrutamento ativas, conforme informações com registo MGD n.º 51853 de 11 de setembro de 2024, registo MGD n.º 56713 de 12 de setembro de 2025, registo MGD n.º 83472 de 22 de setembro de 2025, registo MGD n.º 75197 de 04 de dezembro de 2025 e registo MGD n.º 75603 de 05 de dezembro de 2025;
6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;
7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:
 - a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
 - b) A despesa relativa ao ano de 2026, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondente aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação Económica	01010404	54 679,40 €
	010113	5 808,00 €
	010114	9 113,24 €
	010211	3 739,95 €
	0103050202	16 039,01 €

c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reserva de recrutamento ativa para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma. A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2026 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras, categorias e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2026, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Desporto;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Jurista;
- 5 postos de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de ação educativa;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Médico Veterinário;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Biblioteca, Arquivo e Documentação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/01010404/2026 – Nº Cabimento 55493 de 20-01-2026 – anexo N.º 187/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010113/2026 – Nº Cabimento 55498 de 20-01-2026 – anexo N.º 188/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010114/2026 – Nº Cabimento 55499 de 20-01-2026 – anexo N.º 189/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010211/2026 – Nº Cabimento 55505 de 20-01-2026 – anexo N.º 190/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/0103050202/2026 – Nº Cabimento 55512 de 20-01-2026 – anexo N.º 191/2026
- Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 9 postos de trabalho – MGD 7596 de 04-02-2026 – anexo N.º 192/2025

O Proponente

O Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 043/2026-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

2. Pela deliberação n.º 425-CMS/2025, de 12 de dezembro de 2025 o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, bem como o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 426-CMS/2025, de 12 de dezembro de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 17/XIV/2025, de 22 de dezembro e pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 18/XIV/2025, de 22 de dezembro;

3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos da carreira e categoria de Assistente Operacional e Técnico Superior nas atividades referentes à presente proposta;

4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º LTFP, o órgão ou serviços pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração a não existência de reservas de recrutamento ativas, conforme informações com registo MGD n.º 51853 de 11 de setembro de 2024, registo MGD n.º 56713 de 12 de setembro de 2025, registo MGD n.º 83472 de 22 de setembro de 2025, registo MGD n.º 75197 de 04 de dezembro de 2025 e registo MGD n.º 75603 de 05 de dezembro de 2025;

6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;

7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:

a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

b) A despesa relativa ao ano de 2026, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondente aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação Económica	01010404	54 679,40 €
	010113	5 808,00 €
	010114	9 113,24 €
	010211	3 739,95 €
	0103050202	16 039,01 €

c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reserva de recrutamento ativa para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma. A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê: “As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2026 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras, categorias e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2026, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Desporto;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Jurista;
- 5 postos de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar de ação educativa;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Médico Veterinário;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Biblioteca, Arquivo e Documentação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/01010404/2026 – N.º Cabimento 55493 de 20-01-2026 – anexo N.º 187/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010113/2026 – N.º Cabimento 55498 de 20-01-2026 – anexo N.º 188/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010114/2026 – N.º Cabimento 55499 de 20-01-2026 – anexo N.º 189/2026



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/010211/2026 – N.º Cabimento 55505 de 20-01-2026 – anexo N.º 190/2026
- Informação de Cabimento - F.VENC.: 02/0103050202/2026 – N.º Cabimento 55512 de 20-01-2026 – anexo N.º 191/2026
- Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 9 postos de trabalho – MGD 7596 de 04-02-2026 – anexo N.º 192/2025

O Proponente

O Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou a proposta 7 para a criação de novos postos de trabalho no município, incluindo a contratação de técnicos e assistentes operacionais em diversas funções. A proposta inclui a abertura de um posto de trabalho para técnico superior engenheiro mecânico, um posto para técnico jurídico, cinco postos de trabalho para assistentes operacionais, um posto de trabalho para técnico superior médico cultural, e um posto de trabalho para técnico superior de biblioteca. Esta proposta foi apresentada para ser discutida na reunião.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção referindo-se ao primeiro ponto da discussão, expressando preocupação com a transparência dos processos de contratação mencionados, especialmente no que diz respeito à nomeação de pessoas com base em mérito e não apenas em ligações partidárias. Ele fez um comentário sobre a possibilidade de candidatos ao cargo virem de diferentes partidos, sugerindo que a nomeação deveria ser baseada no mérito. Além disso, o Vereador indicou que gostaria de abordar a questão da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional em outro momento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez um esclarecimento sobre mudanças ocorridas no início do mandato, mencionando que, em determinados momentos, houve ajustes na estrutura e atribuições de algumas funções. Destacou que houve uma pessoa que não parecia estar adequada ao ambiente democrático. Este comentário visava contextualizar as alterações internas que ocorreram na gestão municipal e a forma como foram feitas.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, informou que, até o momento, não será possível contratar os membros do partido Chega.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi questionado sobre quem havia sido nomeado para a área em questão, e respondeu que a pessoa nomeada pertence ao PS. Contudo, esclareceu que não se importa com o partido ao qual a pessoa pertence, desde que haja consenso e que a pessoa seja competente. Ressaltou que o que realmente lhe importa é a competência da pessoa nomeada para a gestão da Câmara Municipal do Seixal.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

8. Deliberação n.º 044/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DE 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA NO CONCELHO DO SEIXAL – PROCESSO N.º 644/DCA/2025. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 417/2025-CMS, DE 26 DE NOVEMBRO, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologia e Habitação

Em cumprimento da Deliberação n.º 447/2025-CMS de 17 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, procedeu-se à notificação dos interessados no procedimento supra identificado, para no prazo de dez dias úteis, querendo, exercerem por escrito, o direito de audiência dos interessados da intenção da Câmara Municipal praticar um ato administrativo a determinar o seguinte:

- A revogação da Deliberação n.º 417/2025, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 26 de novembro de 2025, que aprovou a adjudicação da proposta da Mediterrânea de Catering SLU, apresentada no presente procedimento para fornecimento de refeições escolares em refeitórios das Escolas Básicas de 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da rede pública do concelho do Seixal;

- A exclusão da proposta da Mediterrânea de Catering SLU por não cumprir com as exigências das peças do procedimento de contratação, nomeadamente por o custo unitário por refeição não permitir pagar o custo unitário com pessoal, nos termos do art. 70.º, n.º 2, alíneas b) e f) do Código dos Contratos Públicos;

- A Adjudicação da proposta classificada em segundo lugar, apresentada pela concorrente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, com o preço contratual unitário por refeição, a saber € 3,28, o qual, multiplicado pelo número estimado de refeições, corresponde ao preço contratual global de € 2.046.838,08 (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

No decurso do prazo de audiência prévia dos interessados, apenas a concorrente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, se veio pronunciar, tendo, dentro do prazo, apresentado a exposição que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, na qual pugna no sentido de se proceder à exclusão da proposta apresentada pela concorrente Mediterrânea de Catering SLU, nos termos enunciados na deliberação.

Não tendo sido apresentados argumentos que contrariassem o teor da Deliberação n.º 447/2025-CMS de 17 de dezembro, cumpre proferir o ato administrativo devido.

Nesta conformidade, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal as seguintes propostas:

a) A Revogação da Deliberação n.º 417/2025, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 26 de novembro de 2025, que aprovou a adjudicação da proposta da Mediterrânea de Catering SLU, apresentada no Concurso Público n.º 644/DCA/2025 para fornecimento de refeições escolares em refeitórios das Escolas Básicas de 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias da rede pública do concelho do Seixal, em conformidade com o disposto nos artigos 169.º a 171.º do CPA;

b) Determinar a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Mediterrânea de Catering SLU, ao abrigo do disposto no artigo. 70.º, n.º 2, alíneas b) e f) do Código dos Contratos Públicos;

c) A Adjudicação da proposta classificada em segundo lugar, apresentada pela concorrente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, com o NIPC 500 126 623 com o preço contratual unitário por refeição, a saber € 3,28, o qual, multiplicado pelo número estimado de refeições, corresponde ao preço contratual global de € 2.046.838,08 (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:

2026 – € 1.254 265,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

2027 – € 792.572,64 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

d) Determinar a anulação do compromisso n.º 69654 no valor de € 1.865.867,64 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor da Mediterrânea de catering SLU e em sua substituição a realização do compromisso no valor de € 2.046.838,08 (dois milhões, quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 01.003.2022/5231-4, a favor da Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.

e) A aprovação da minuta do contrato, que se junta em anexo, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

Face ao seu valor, o presente contrato só produz efeitos após o Visto do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no artigo 45.º n.º 4 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

MINUTA DO CONTRATO N.º __/2026

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECIONAR NOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DE 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL

ENTRE

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, com sede na __, Distrito de __, Concelho de __, Freguesia de __, com o NIPC n.º **500 126 623**, aqui representada por __, portador do cartão de cidadão n.º __, válido até __, que outorga na qualidade de __, com poderes para o ato nos termos da Procuração, emitida em __, autenticada pelo Ilustre Advogado, __, e da certidão permanente com o código de acesso n.º __ - __ - __, subscrita em __ e válida até __ e da adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizado, mediante Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2026-CMS de __ de __ é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços para **Fornecimento de Refeições Escolares a confeccionar nos refeitórios das EB2, EB3, e Secundárias da Rede Pública do Concelho do Seixal** elencadas no Anexo A – Lista de Escolas de acordo com as Cláusulas Técnicas descritas na Parte II do Caderno de Encargos.

Cláusula segunda
(Preço contratual)

- 1- O preço contratual total é de € **2.046.838,08** (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O preço contratual unitário por refeição é de € **3,28** (três euros e vinte e oito cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

**Cláusula terceira
(Prazo de fornecimento)**

- 1- O fornecimento de refeições objeto do presente contrato terá início após o visto do Tribunal de Contas e cessará a 31 de julho de 2027.
- 2- Durante a vigência do contrato, o adjudicatário fornecerá refeições todos os dias úteis, incluindo os períodos de interrupção das atividades letivas.
- 3- O contrato poderá cessar antes da data referida no n.º 1 se o fornecimento das refeições atingir o preço contratual total indicado no n.º 1 da cláusula anterior.

**Cláusula quarta
(Local do fornecimento)**

O fornecimento deverá ser prestado nos grupos de escolas constantes do Anexo A – Lista de Escolas.

**Cláusula quinta
(Condições de Pagamento)**

O pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da respetiva confirmação pelo serviço gestor do contrato, nos termos indicados na cláusula 11.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais.

**Cláusula sexta
(Caução)**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou seguro caução, mediante ____, no valor de ____ (____), emitida por ____, em ____ de ____ de 2026.

**Cláusula sétima
(Produção de efeitos)**

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, só podendo produzir efeitos após a emissão do Visto, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto.

**Cláusula oitava
(Informação de Compromisso)**

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2026 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP ____ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: ____, classificação económica: ____, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2026, com o número sequencial ____, prestado em ____ de ____ de 2026, pelo Diretor do Departamento Financeiro e com a seguinte repartição de encargos:

- 2026 – € 1.254.265,44 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);
- 2027 – € 792.572,64 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula nona
(Gestor do Contrato)**

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º 273/2026-CMS de 23 de julho, foi nomeado Gestor do Contrato, António Nabiça, técnico superior afeto ao Departamento da Educação e como Gestor do Contrato suplente, o Bruno Sérgio Silva, técnico superior afeto à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

**Cláusula décima
(Legislação aplicável)**

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

**Cláusula décima primeira
(Disposições finais)**

- 1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
- 2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de ____, em ____, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
 - b) Certidão do Serviço de Finanças de ____, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de ____;
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e do Conselho de Administração da empresa datados de ____;
 - d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública.
 - e) Certidão permanente com código de acesso n.º ____, subscrita em ____ e válida até ____.

Seixal, __ de __ de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – 2026.02.04 – anexo n.º 193/2026.
- Encargos orçamentais RI: 201/2025/2/2026 – 2026.02.11 – anexo n.º 194/2026.
- Informação de compromisso RI: 201/2025/2/2026 – 2026.02.11 – anexo n.º 195/2026.

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção referindo que o ponto 8 trata de um assunto já discutido várias vezes. Na última reunião, foi apresentada a prorrogação do contrato anterior para as refeições, e agora é trazido o contrato definitivo. Explicou que o contrato abrange as refeições para as escolas básicas, secundárias e também para os adolescentes, com uma adjudicação mínima do contrato. O Presidente explicou que a prorrogação foi necessária para garantir a continuidade das refeições enquanto se preparava o contrato definitivo. Agora, o contrato definitivo está em discussão para aprovação. No ponto 9, foi abordada a questão da comparticipação financeira à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional Paulo do Seixal, no valor de 1.500 EUR. O Presidente mencionou que agora o Vereador poderia intervir, pois estava à espera do momento oportuno para o fazer. Em relação ao ponto 10, falou sobre o apoio à Casa do Educador para o oitavo concurso de Ponte, no valor de 500 EUR. Também referiu que a Vereadora Maria João Maçal pediu um dia de férias para participar numa iniciativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia, a convite da Professora Elvira Fritnar. Devido a esse compromisso, a Vereadora não pôde estar presente na reunião de Câmara. O Presidente destacou o interesse e a importância da conferência e elogiou o empenho da Vereadora. Finalizou dizendo que é sempre um prazer contar com a presença do Doutor Edison e fez uma referência ao Vereador Nuno Capucho, que aprecia muito o seu médico.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção mencionando que, há muitos anos, a relação estabelecida entre um médico e o seu paciente era diferente. Fez uma observação política à parte, sublinhando que, na sua opinião, essa relação entre médico e paciente é fundamental, especialmente no contexto dos jovens.

9. Deliberação n.º 045/2026-CMS – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL – POLO DO SEIXAL. ANO LETIVO 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologia e Habitação

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios a entidades, nomeadamente mediante a comparticipação financeira a projetos de interesse artístico, de carácter formativo e pedagógico, entre outros.

A Câmara Municipal do Seixal reconhece a importância da atividade do Pólo do Seixal da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional no ensino articulado de música no concelho.

O Pólo do Seixal da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional iniciou o seu funcionamento em 2013 com 20 alunos que compunham as duas turmas de iniciação musical. O Protocolo então celebrado entre a Escola e a Câmara Municipal do Seixal foi alterado de forma a contemplar o funcionamento do 3.º Ciclo do Ensino Básico que por despacho, de 25 de fevereiro de 2021, da Sra. Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi autorizado à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, o funcionamento do 3.º Ciclo do Curso Básico de Música no Pólo do Seixal.

Para satisfazer o protocolado com a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional e contemplar, faseadamente, todos os anos do terceiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2023/2024 iniciou-se a oferta do ensino articulado aos alunos do 9.º ano de escolaridade, ficando assim abrangidos todos os níveis do ensino básico.

Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos n.º 7841 de 4 de fevereiro, em anexo. Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional para manutenção/renovação dos instrumentos musicais necessários ao funcionamento do Polo de Ensino do Seixal, conforme Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e esta Entidade, cuja cópia se anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.02.04 – anexo n.º 196/2026.
- Informação PRP: Apoio polo seixal escola artística música conservatório nacional 2025/2026/2026 – Número sequencial 70399 – 2026.02.10 – anexo n.º 197/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

abstenções dos Senhores Vereadores, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção pedindo desculpas pela pressa, justificando que precisava de ir buscar a sua esposa. Mencionou que, embora compreendesse as queixas sobre a falta de tempo em casa, ele próprio sentia saudades e, por isso, estava apressado para ir buscá-la. Relativamente ao ponto sobre a Escola Artística de Música do Conservatório, o Senhor Vereador reconheceu que a instituição constitui, sem dúvida, uma mais-valia para o concelho. Contudo, afirmou que seria pertinente refletir sobre o impacto que esta escola tem na comunidade. Destacou que o ensino artístico, em particular o ensino da música, é fundamental para o desenvolvimento das crianças, e que o selo de qualidade atribuído ao conservatório é relevante, embora o nível pedagógico não seja unânime. Propôs que se considerassem outras instituições que também poderiam beneficiar de apoio financeiro da Câmara, desde que demonstrassem um nível pedagógico de qualidade. Adicionalmente, sugeriu que a informação disponível sobre a escola, que atualmente se encontra dispersa, fosse organizada de forma mais acessível para facilitar o processo de inscrição. Em relação ao ponto 10, que abordou o apoio ao concurso de pontes intergeracional, o Senhor Vereador afirmou que a ideia, em si, é positiva. No entanto, fez uma crítica à linguagem ideológica utilizada na apresentação do projeto, sublinhando que, apesar de ser uma iniciativa louvável, a forma como foi apresentada poderia ser interpretada como excessivamente ideológica. Fez ainda uma referência ao discurso do Vereador Marco Fernandes sobre a extinção das espécies, sugerindo que o PCP se preocupava mais com a sua própria extinção do que com as espécies em questão. Também recordou uma situação anterior em que se discutiu a distribuição de um livro relacionado com o Gabinete para a Paz e Cooperação da Câmara Municipal. Mencionou que o conteúdo do livro, escrito por autoras ligadas ao PCP, apresentava uma visão ideológica e histórica que considerou inadequada para ser distribuída a crianças, considerando-a um exemplo de pensamento único. Concluiu a sua intervenção reiterando a sua posição quanto à inadmissibilidade desse tipo de conteúdo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção e, em relação à questão levantada sobre o Conservatório, esclareceu que, em primeiro lugar, deve ser destacado que a autonomia pedagógica do conservatório é plena, e a Câmara Municipal não tem qualquer interferência sobre o modo de ensino, nem sobre a forma como as aulas decorrem ou sobre a divulgação das mesmas. Este princípio é válido não apenas para o Conservatório, mas também para as outras escolas de música do concelho. Sublinhou que, além do Conservatório, existem as escolas de música das sociedades filarmónicas, que desempenham um trabalho excelente na divulgação da música, e a Câmara Municipal não interfere no modo como estas instituições funcionam, respeitando a sua autonomia. Além disso, destacou a existência da Escola de Artes do Independente Futebol Clube do Torrense, que também possui uma excelente escola de música, na qual a única intervenção da Câmara Municipal foi em um evento aberto, onde ele próprio e a Senhora Vereadora Maria João Costa, na altura Presidente de Junta, participaram, tendo ele tentado tocar alguns instrumentos, mas com pouco êxito. Continuou referindo a importância das escolas de música, incluindo a Escola de Rock, e explicou que a Câmara Municipal promove, essencialmente, aulas de aprofundamento, como o projeto "Ventos do Seixal", focado nos instrumentos de sopro. Este projeto, segundo o Presidente, tem um dos métodos mais reconhecidos internacionalmente e conta com professores de excelência. Expressou satisfação ao ver que muitos jovens que passam pelo Conservatório ou pelas escolas de música das sociedades filarmónicas acabam por ingressar em escolas superiores de música e até mesmo em bandas profissionais. Relativamente ao concurso de contos mencionado, afirmou que não compreendia a intenção da questão, mas reforçou que a Câmara Municipal mantém uma posição de neutralidade quanto a conteúdos ideológicos. Afirmou que, para alguns, determinadas iniciativas podem ter um cariz ideológico, enquanto para outros podem ser vistas de maneira diferente, considerando que a subjetividade de cada um influencia a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

forma como as situações são interpretadas. Quanto ao livro mencionado, afirmou que, para ele, era um livro muito interessante e pedagógico, ainda que o Vereador pudesse ter uma opinião diferente.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio afirmando: "Pago por nós, pago por nós."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, referindo que certamente o Vereador questionaria sobre os livros pedagógicos, afirmando que existem muitos livros que são muito úteis para as crianças, embora nem todos os considerem adequados. Destacou que, ao contrário de algumas câmaras onde considera que determinados livros não são úteis do ponto de vista pedagógico, a Câmara Municipal do Seixal segue uma abordagem diferente. Fez também uma comparação, mencionando que, em câmaras dirigidas pelo partido Chega, já se tem registado a contratação de parentes, como irmãos, para funções de assessor, o que, para ele, seria algo impensável no seu caso. Finalizou dizendo que esta questão é, em última análise, subjetiva.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio afirmando que os senhores estavam a faltar à verdade, e reiterou que o Senhor Presidente estava a faltar à verdade

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, esclarecendo que não estava a faltar à verdade.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, afirmando que, na sua opinião, a situação não ocorreu da forma descrita. Explicou que houve uma transferência entre câmaras, mas que foi apresentada de outra maneira. Reforçou que, na sua visão, estava a faltar à verdade, e acrescentou que isso se devia à falta de argumentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, afirmando que tudo se trata de uma questão subjetiva.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, afirmou que, devido à falta de argumentos, o Senhor Presidente recorre a uma abordagem inferior. Sublinhou que, essencialmente, o Senhor Presidente continua a exercer uma abordagem própria de advocacia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, afirmando que também seria incapaz de contratar a sua esposa para trabalhar na Câmara. Após essa observação, sugeriu que passassem à votação dos pontos 8 a 10, questionando, de forma bem-humorada, se estavam a entrar no âmbito de questões pessoais ou relacionadas com o casamento.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e, em seguida, fez uma breve intervenção sobre dois pontos, nomeadamente o apoio financeiro ao Conservatório Nacional do Seixal e o contrato de programa da Casa do Educador. Em relação ao primeiro ponto, o Senhor Vereador destacou que o apoio financeiro de 2.500 EUR tem sido uma prática recorrente ao longo dos anos, e que as reuniões orçamentais para o Conservatório têm sido fundamentais para garantir esse apoio. Embora reconheça que esse valor não resolve todos os problemas, especialmente em relação à manutenção e comunicação dos instrumentos musicais, considerou que é um apoio essencial e necessário. O Conservatório, que funciona desde 2013, atende alunos até o nono ano, e em regime articulado, permite o acesso ao ensino especializado da música no concelho. Ressaltou que, embora o apoio possa ser melhorado, não se pode criticar o fato de que o apoio tem sido contínuo e que é fundamental reforçá-lo. Quanto ao ponto relativo à Casa do Educador, fez referência à oitava edição do concurso de pontos. Destacou que esse apoio, ao ser lido no documento, revela que o concurso é lançado às escolas por meio da dinamização da Casa do Educador, em perfeita articulação com as bibliotecas e as escolas. Não se destina apenas ao pessoal docente, mas também ao pessoal do novo centro, refletindo as dinâmicas das forças vivas do território. Sublinhou que, para criticar este apoio, seria necessária uma argumentação mais criativa, e que qualquer crítica sem uma reunião prévia com a associação responsável pela Casa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

do Educador seria infundada. Finalizou dizendo que considera essas críticas ofensivas, tanto para a associação como para a Câmara, e sugeriu que, para ser mais construtivo, os vereadores marcassem uma reunião com a associação para se inteirarem das atividades que esta desenvolve. Fez um desafio para que, ao compreender melhor o funcionamento da associação e do concurso, as críticas possam ser mais informadas e adequadas, poupando tempo e evitando mal-entendidos.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, iniciou a sua intervenção pedindo permissão para falar. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que interviria de forma muito breve, elogiando a capacidade intelectual do Senhor Miguel Feio, e destacando que não duvidava dessa competência. Porém, mencionou que não repetiria os pontos já abordados, pois entendia que o Senhor já havia compreendido a questão. Convidou o Senhor Vereador a, agora que ocupa funções no executivo, expor os documentos desta Câmara, ressaltando que o conteúdo ideológico presente ajuda muito na compreensão e discussão dos temas. Continuou fazendo referência à linguagem utilizada, afirmando que, apesar de alguns toques de modernidade, a linguagem permanece a mesma de sempre, típica do PCP, com algumas atualizações, como um "upgrade" para o ano de 2030. Expressou que, desde que conhece o concelho, a linguagem utilizada tem sido sempre a mesma, e sugeriu que, enquanto membro do executivo, o Senhor Vereador poderia contribuir para evitar a propagação dessa linguagem, ou, no mínimo, assegurar que ela ficasse restrita a figuras secundárias, como ocorre, por exemplo, no boletim municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota de forma breve, afirmando que não valia a pena prolongar a discussão. Afirmou que, se o objetivo é retirar conteúdos ideológicos da conversa, deveria ser possível avançar com os assuntos de forma mais objetiva. Defendeu que não era o momento de continuar a levantar essas questões e sugeriu que se concentrassem em discutir o que realmente importa. Em seguida, questionou onde se encontravam as discussões em relação ao concurso de cortes para as escolas, sugerindo que, embora o tema tenha sido levantado antes, era necessário focar-se nas questões relevantes e necessárias.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, disse terem um mandato para as discutir.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu ao Senhor Presidente e, em seguida, dirigiu-se ao Senhor Vereador Nuno Capucha, dizendo que ele refletisse sobre a data de 6 de março de 1921, que marca 105 anos. Afirmou com convicção: "Ninguém acaba connosco, nem vocês, nem ninguém."

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por dizer ao Senhor Presidente que não chegou a fazer a sua declaração de voto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que tinha toda a razão e pediu desculpa ao Senhor Vereador, reconhecendo que a declaração de voto não foi feita.

O Senhor Vereador Miguel Feio, apresentou a declaração de voto, afirmando que gostaria de reforçar a importância dos pontos 9 e 10, considerando-os fundamentais para a organização do Seixal, assim como para a Casa do Educador. Enfatizou que, embora outras questões possam ser consideradas, o foco neste momento deveria ser exclusivamente nestes dois pontos, que são cruciais. Reafirmou, assim, a relevância dos acordos associados a esses pontos.

10. Deliberação n.º 046/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO EDUCADOR. APOIO AO 8º CONCURSO DE CONTOS PROMOVIDO PELA CASA DO EDUCADOR. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologia e Habitação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

"Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios às associações locais, nomeadamente mediante a comparticipação financeira a projetos de interesse artístico, de carácter formativo e pedagógico, entre outros.

A Câmara Municipal do Seixal reconhece, a importância das associações para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho e o trabalho altruísta destas e dos seus dirigentes, destacando o papel da Casa do Educador do concelho do Seixal. Uma IPSS fundada em 2002 e composta por profissionais de educação que, em regime de voluntariado dinamizam atividades destinadas sobretudo a pessoas com 65 anos ou mais, mas também, com intervenção junto do público mais jovem.

O Concurso de Contos da iniciativa da Casa do Educador do Concelho do Seixal resulta da parceria com a Câmara Municipal do Seixal, a Biblioteca Municipal e Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, através da Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho do Seixal, e destina-se aos alunos, e aos docentes e não docentes do Ensino Básico ao Ensino Secundário, de qualquer estabelecimento de ensino do Concelho do Seixal.

O apoio a este projeto converge para as políticas e estratégias municipais de acesso à educação promovendo e potenciando o gosto pela leitura, a participação ativa dos alunos, impulsionando a criatividade e motivando e aproximando os jovens do mundo literário e da expressão escrita.

Nesta conformidade, face ao trabalho desenvolvido pelo Município na área da educação, considera a Câmara Municipal do Seixal, que os apoios firmados às instituições, lhes confere responsabilidades em relação à comunidade educativa concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia e mais-valia, de regular o desenvolvimento das suas atividades contribuindo para um maior desempenho da sua função social junto da comunidade educativa.

Considerando o previsto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a informação interna do Gabinete de Projetos Educativos nº7423, de 3 de fevereiro, em anexo.

Proponho, a atribuição de comparticipação financeira para apoio ao 8º Concurso de Contos promovido pela Casa do Educador, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), como forma de apoio à aquisição de prémios e a cerimónia de entrega dos mesmos.

Em contrapartida o tema a concurso será enquadrado no âmbito do Plano Educativo Municipal, sob o lema Educação para Todos.

Mais proponho a aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Casa do Educador – anexo n.º 198/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.02.03 – anexo n.º 199/2026.
- Informação de compromisso PRP: Apoio 8º concurso de contos/2026 – 2026.02.10 – anexo n.º 200/2026.

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e três abstenções dos Senhores Vereadores, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Nuno Capucha.**

11. Deliberação n.º 047/2026-CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando que:

A cooperação e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal é uma das competências das autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus munícipes.

A Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), enquanto estrutura de topo do movimento associativo concelhio popular, desempenha uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

A AACCS, como estrutura concelhia agregadora das coletividades de cultura, recreio e desporto, deve ser uma das parceiras preferenciais dos poderes públicos para o desenvolvimento de projetos de cariz social promovidos através da prática desportiva e de atividade física, aliás como previsto na Constituição da República Portuguesa.

De acordo com o princípio da prossecução do interesse público, da boa administração e da estabilidade jurídica, sempre que aplicável, as comparticipações financeiras públicas atribuídas às associações sem fins lucrativos podem apresentar um carácter global.

Propõe-se, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), no n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 161.500,00€ (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal para garantir o apoio fundamental e indispensável ao desenvolvimento das atividades regulares da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, bem como dos projetos participados devidamente identificados na minuta de protocolo em anexo e que se suporta na proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 7952, utilizando a rubrica 04 001 2025/5238-1, das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

**MINUTA DE
PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE
O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes.

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos.

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do Movimento Associativo Concelhio Popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o Associativismo Popular do Concelho.

Entende, assim, o Município do Seixal que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos.

Entende ainda o Município do Seixal que a ACCS como estrutura agregadora das coletividades de cultura, recreio e desporto deve ser uma das parceiras preferenciais dos poderes públicos para o desenvolvimento de projetos de cariz social promovidos através da prática desportiva e de atividade física, aliás como previsto na Constituição da República Portuguesa.

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, quer para a sua atividade regular quer para projetos participados.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Articulado

Nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designada por MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ____/____-CMS, de ____/____.

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 519 502 153, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º 1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu presidente da Direção, Júlio Marquês.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
(Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os dois outorgantes, no sentido de garantir o apoio fundamental e indispensável ao desenvolvimento das atividades regulares da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, nomeadamente com a execução do seu Plano de Atividades Anual, com destaque para o Agita Seixal.
2. É ainda objeto do presente protocolo o apoio a projetos comunitários de formação e desenvolvimento desportivo onde o segundo outorgante se assume como parceiro da Câmara Municipal do Seixal.
3. Este apoio consubstancia o contributo do Município do Seixal para o reforço da coesão e dinamismo do associativismo concelhio, bem como a promoção da atividade física e desportiva.

Cláusula 2ª
(Regime de participação financeira)

1. Para o desenvolvimento do presente protocolo, a participação financeira do primeiro outorgante será de 161.500,00€ (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros).
2. A participação financeira referida no número anterior é realizada por transferência bancária para o IBAN 0045 5452 4027 6452 1099 7, e paga na data de assinatura do presente sendo posteriormente entregue o respetivo recibo ao Município do Seixal e em três tranches nos seguintes termos:
 - a) A quantia de 100.000,00 € (cem mil euros), após assinatura do presente protocolo;
 - b) A quantia de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), em março de 2026;
 - c) A quantia de 36.500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros), em maio de 2026.
3. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real inerente ao desenvolvimento do objeto do presente protocolo.
4. O presente protocolo determina as linhas gerais da cooperação a estabelecer entre os outorgantes e o financiamento municipal para o ano de 2026, sendo que poderá posteriormente ser desenvolvido e concretizado mediante a celebração de outros protocolos ou contratos programa de operacionalização específica de iniciativas ou projetos.

Cláusula 3ª
(Obrigações do primeiro outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

1. Disponibilizar a quantia de 161.500,00€ (cento e sessenta e um mil e quinhentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoio às atividades desenvolvidas pelo segundo outorgante durante o ano de 2026, seu regular funcionamento e apoio a projetos comunitários de formação e desenvolvimento desportivo.
2. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização do Concelho do Seixal, respetivo movimento associativo e comunidade em geral.

Cláusula 4ª
(Obrigações do segundo outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira.
2. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização do Concelho do Seixal, respetivo movimento associativo e comunidade em geral.

Cláusula 5ª
(Revisão do protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste protocolo se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6ª
(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a realização do seu objeto.
2. Quando estejam concluídas todas as atividades que constituem o seu objeto.
3. Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o protocolo.

Cláusula 7ª
(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

Cláusula 8ª
(Prazo de execução do protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2026, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ___/___/_____, contendo seis folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da Associação das
Coletividades do Concelho do Seixal
Júlio Marquês



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: PROTOCOLO PARA ATIVIDADES REGULARES/2026 – Nº Compromisso 70397 de 10-02-2026 – anexo N.º 201/2026
- Proposta Departamento de Desporto – Comparticipação financeira à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal – MGD 7952 de 04-02-2026 – anexo N.º 202/2025
- Informação Departamento de Desporto – Solicitação de Cabimento – ACCS – Protocolo para Atividades Regulares – MGD 7909 de 05-02-2026 – anexo N.º 203/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, começou por falar sobre o protocolo de cooperação a ser celebrado entre o município do Seixal e a Associação das Produtividades do Concelho de Seixal, destacando que a cooperação e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse público são competências essenciais das autarquias, no âmbito da promoção da qualidade de vida dos seus municípios. Ressaltou a importância da associação como uma estrutura de topo do movimento associativo concelhio, que desempenha uma função social vital, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do desporto, da cultura, do lazer e da ocupação dos tempos livres da população. Afirmou que, como estrutura agregadora das coletividades culturais e desportivas do concelho, a associação deve ser uma das parceiras preferenciais dos poderes públicos no desenvolvimento de projetos de cariz social, promovidos por meio da prática desportiva e das atividades culturais. Afirmou ainda que, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa, este é um ponto fundamental.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Vereadora Maria João Costa e deu seguimento à sua intervenção, anunciando que chegou o visto do Tribunal de Contas para o início da obra do Jardim de Infância do Fogueteiro, após 8 meses de espera. Informou que, em breve, duas obras irão avançar: o Jardim de Infância do Fogueteiro e outra obra que está em andamento. Esclareceu que o Jardim de Infância do Fogueteiro ficará localizado no terreno em frente à obra que está em curso. Mencionou que o partido da Unidade Local de Futebol de Almada e Seixal esteve presente no local e que a unidade de saúde mental ficará também na área adjacente. O novo Jardim de Infância terá capacidade para 100 crianças, com 4 salas. Esta informação está relacionada com o ponto 11 da agenda.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu e iniciou a sua intervenção, afirmando que, há uns anos, quando estava envolvido nas direções dos clubes, não existia a Associação das Coletividades do Concelho de Seixal. Reconheceu que, atualmente, essa associação existe e é válida. No entanto, lembrou que a Câmara do Seixal, como mencionado pelo Senhor Presidente, não tem recursos financeiros infinitos. Explicou que, embora a Câmara apoie o desporto em diversas áreas, como futebol, ginástica e deslocações, ele sempre acreditou que a organização dessas atividades era responsabilidade da Câmara Municipal de Seixal. No entanto, parece que a Associação das Coletividades do Concelho de Seixal tem assumido essa função, incluindo o pagamento das despesas associadas. Destacou que estamos a falar de 161.500 EUR, referindo que os clubes já são subsidiados pela Câmara para os seus eventos. Questionou a necessidade de mais uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

associação de coletividades, sugerindo que, na sua opinião, as atividades desta associação poderiam ser perfeitamente enquadradas no âmbito da Câmara Municipal. Concluiu a sua intervenção com esse reparo, agradecendo.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, agradeceu e reforçou que, como já mencionou anteriormente, um dos principais apoios que a Câmara concede à Associação das Coletividades é para a gestão das questões relacionadas com os transportes. Destacou que, tendo em conta a promoção do desporto no concelho de Seixal, há muitas equipas em diversas modalidades que necessitam de apoio para as suas deslocações. Informou que mais de 300 equipas enfrentam dificuldades para custear as suas viagens, muitas das quais competem em representação da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. Explicou que, além de contribuir com uma verba para os transportes no quadro competitivo, também há apoio para projetos inseridos no Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo, que inclui diversas componentes relacionadas com o desporto. A associação de coletividades é responsável pela gestão das atividades dentro das suas coletividades, e a Câmara contribui com este apoio financeiro para que possam cobrir as despesas inerentes, nomeadamente as deslocações. Também mencionou o apoio jurídico e financeiro fornecido pela Câmara, além das iniciativas organizadas, como a comemoração do Dia Nacional das Coletividades, sublinhando que se trata de um conjunto de situações importantes que merecem apoio institucional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu e começou sua intervenção dizendo que, atualmente, as questões estão mais complexas, especialmente no que diz respeito aos recursos, que exigem cada vez mais apoio jurídico. Informou que, recentemente, em Portugal, foi recebida a informação de que nenhuma coletividade poderia ser apoiada sem ter entregue o registo no central de beneficiários efetivos. Explicou que, embora compreenda a necessidade de garantir a identidade dos beneficiários efetivos em entidades como as sociedades anónimas, considera a exigência desnecessária para as coletividades, onde os dirigentes são os responsáveis pelos bens da instituição. Destacou que a obrigação de entregar o registo de beneficiário efetivo coloca um fardo extra sobre as coletividades, que, apesar de serem compostas por voluntários, devem cumprir essas exigências legais. Mencionou também o apoio jurídico e contabilístico dado às coletividades, explicando que a Associação das Coletividades tem um advogado que oferece suporte para essas questões, especialmente no que diz respeito à responsabilidade financeira dos dirigentes. Ressaltou que, caso haja qualquer erro na entrega de declarações fiscais, o dirigente pode ser responsabilizado, o que coloca em risco seu patrimônio pessoal, além de seu tempo. Abordou ainda a questão da gestão dos transportes, mencionando que, em determinadas situações, a Câmara Municipal não pode responder às necessidades de deslocação das coletividades, especialmente aos fins de semana. Nesses casos, a Associação de Coletividades providencia a logística necessária, o que é facilitado pelo trabalho voluntário que realizam. Sublinhou que, sem essa associação, seria impossível dar conta da grande demanda, uma vez que a Câmara teria que contratar mais trabalhadores ou pagar horas extraordinárias. Com 900 iniciativas desportivas anuais, a carga seria muito alta para a Câmara. Concluiu mencionando que a logística gerida pela Associação de Coletividades é fundamental para o sucesso das 70 modalidades desportivas no concelho, incluindo 10% de desporto adaptado, e que o movimento associativo é responsável por movimentar mais de 20.000 atletas. Esse trabalho tem grande valor, e a Associação de Coletividades de Desporto desempenha um papel crucial. Por fim, fez referência à proposta de comparticipação financeira, destacando os apoios aos transportes e aos documentos apresentados nas páginas 10 e 11, sem levantar questões adicionais sobre os mesmos. Disse ainda que na sua anterior profissão de advogado, prestava apoio jurídico a várias associações, incluindo, por exemplo, ao União Futebol Clube, ao qual ofereceu apoio gratuito. Mencionou também que prestou apoio jurídico gratuito a muitos bombeiros e coletividades do concelho do Seixal, fazendo-o com muito orgulho. Referiu que, no caso do União Futebol Clube, conseguiu resolver um processo de insolvência do clube, o que foi uma grande conquista para a associação. Explicou que, embora os "rebeldes" já não estejam envolvidos no processo de insolvência, foi graças ao seu trabalho jurídico que foi possível resolver a situação. Também falou sobre o apoio jurídico dado aos bombeiros do



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

concelho, mencionando que, em um processo especial de revitalização, foi possível evitar que os bombeiros fechassem as portas. Relatou que o processo de revitalização foi aprovado, o que permitiu manter os contratos essenciais para a operação dos bombeiros.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, afirmou que aqueles apenas causaram problemas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionou que também houve uma bombeira, que era advogada e esteve envolvida, fazendo muitos contratos.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, afirmou que admira o Senhor Presidente por conseguir justificar suas ações, mesmo em situações complicadas, e fez uma comparação, dizendo que seria como encontrar alguém perto de uma vítima com a arma, mas sempre conseguindo justificar as suas ações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu, dizendo que a sua especialidade não era o direito criminal, e acrescentou que, caso fosse necessário lidar com uma situação dessas, seria melhor procurar outro advogado. Explicou que, além de ter a inscrição suspensa na ordem, pode afirmar que quando esteve sozinho na advocacia, enfrentou muitas dificuldades. No entanto, quando deixou a advocacia, tinha a maior sociedade de advogados da margem sul, o que demonstra que teve algum valor no seu trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a reunião da Câmara Municipal do Seixal estava concluída, com a aprovação da ata em minuta. Cumprimentou aqueles que estavam a seguir a reunião através dos canais digitais, agradeceu aos senhores vereadores e aos trabalhadores que prestaram apoio à realização da reunião e, por fim, desejou que o São Pedro, padroeiro do concelho, fosse seu amigo e proporcionasse melhores condições atmosféricas para que todos os problemas do concelho pudessem ser resolvidos. Agradeceu a todos e desejou uma boa tarde.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 56 minutos do dia 11 fevereiro de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 03/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de fevereiro de 2026

Elaboração da Ata:
Secretário da Câmara Municipal
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo
Carla Maria Ribeiro Dias
Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 02
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 17
PRESIDÊNCIA	- 21
URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL	- 32
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO	- 38
DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE.....	- 47
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 53

.../...